

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ANO XCV - 970. DA REPÚBLICA - N. 25.928

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1987

O programa de desratização

A Prefeitura Municipal de Belém está concluindo a segunda etapa do seu programa de desratização, que visa diminuir pelo menos em cinquenta por cento o total dos roedores, responsáveis pela leptospirose. No próximo mês, a Secretaria Municipal de Meio-Ambiente dará prosseguimento ao programa, antes, porém, devendo ser efetuadas reuniões com técnicos de outros órgãos públicos, com vistas à avaliação e, se necessário, reformulação do trabalho processado desde o final de outubro do ano passado.

Os desratizadores vêm enfrentando certas dificuldades para obterem bons resultados, a principal das quais consiste em o "Klerat" ficar menos forte com a ação das águas pluviais, havendo necessidade de ser substituído por um veneno eficaz durante o inverno.

POSSIVEIS MODIFICAÇÕES

As equipes formadas por servidores da PMB para o programa de desratização que apresentar, semanalmente, dados sobre os locais em que trabalham, incluindo a receptividade ou não do programa e a quantidade de material aplicado.

Técnicos contratados para o programa de desratização efetuam um balanço sobre o que foi feito e os resultados conseguidos, para uma avaliação que será apreciada em conjunto com autoridades e demais pessoas interessadas na diminuição de colônias de ratos em Belém, causadores de 73 casos de leptospirose, 14 dos quais foram fatais.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os quatro meses em que a Prefeitura vem mantendo seu programa de eliminação sumária de ratos, com "Klerat", são suficientes para que o órgão saiba melhor agir no combate sistemático. A experiência adquirida pelos desratizadores será enfocada em reuniões que a Secretaria Municipal de Meio-Ambiente realizará nestes dias com técnicos de outros órgãos públicos, para que seja aplicada com melhor proveito nos bairros em que ainda não começou a operação.

Segundo a coordenadora do projeto, Ana Cristina Veloso, há necessidade de a população ser melhor conscientizada quanto ao perigo que o ser humano corre praticamente convivendo com ratos.

CCM inaugura sua nova sede e presta homenagem a Jader

A nova sede do Conselho de Contas dos Municípios, denominada Palácio Jader Barbalho, foi solenemente inaugurada no último dia 20, com a presença de várias autoridades locais, além de convidados especiais vindos de outros Estados.

A SOLENIDADE

As bandeiras do Brasil, do Pará e de Belém foram hasteadas sob o toque do Hino Nacional, respectivamente pelo chefe do Poder Executivo do Pará, pelo vice-governador Laércio Franco e pelo presidente do Conselho de Contas dos Municípios.

Da solenidade constou, também, o descerramento de três placas comemorativas do evento, feito pelo governador do Estado e pelo presidente do CCM, pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Mariuadir Santos, juntamente com o futuro presidente da casa, conselheiro Lecyr Riodades, e pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Osismar Corrêa de Almeida, juntamente com o conselheiro Egidio Sales.

A seguir, dom Alberto Guadêncio Ramos, arcebispo metropolitano, benzeu o prédio.

NOVO ORGÃO

Na oportunidade, o governador do Estado assinou documento criando no CCM um Centro de Pro-

cessamento de Dados. Ato contínuo, foi formalizado documento governamental desapropriando um terreno contínuo à sede que acabara de ser inaugurada e que servirá para construção de uma garagem.

Um dos assessores do Conselho, Otávio Brito, foi escolhido para entregar ao governador Jader Barbalho uma plaquette como reconhecimento dos funcionários da Casa, e uma outra coube ao próprio conselheiro Irawaldyr Rocha, entregue pela servidora Rosa Maria.

FALA GOVERNAMENTAL

Agradecendo às homenagens que acabavam de lhe ser tributadas, o governador do Estado ressaltou: "É cedo para ver-me em bronze: estou na metade da caminhada; mas o Irawaldyr foi intratigente", explicando o motivo que o impossibilitou de aceitar ver seu nome na sede definitiva do Conselho de Contas dos Municípios do Pará.

No discurso constou a acertiva de que "os próximos vinte anos da História do país serão escritos pela Amazônia e pelo Pará" e que "o desenvolvimento da região precisa ser agregado com o social, em favor de todos". Referindo-se ao CCM, o orador observou que "as instituições se fortalecem e se con-

solidam em razão daqueles que a integram", no que lembrou a importância do trabalho realizado pelo Órgão e por aqueles que o realizam. Acrescentou que o CCM tem a ser igualmente ressaltado um sentido pedagógico, de orientação aos prefeitos do Pará, facilitando suas administrações e não apenas analisando e julgando a aplicação de verbas confiadas à Municipalidade.

ERA DO AÇO

Em seu discurso, o governador explicou que o edifício que acabara de inaugurar era apenas uma das quinhentas obras de seu Governo, que conseguiu a média de oito delas cada mês.

Citou algumas das realizações ao longo de seu mandato como chefe do Poder Executivo do Pará, - a construção de quatro mil quilômetros de rodovias; o Centur; 1.200 quilômetros de linha de transmissão das Centrais Elétricas do Pará; a 1ª etapa do Projeto Belém 2000; e a urbanização de Belém - e garantiu para dentro em breve o ingresso do Pará na era do aço, assim que a Seicom - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, acabar de montar o Distrito Industrial de Marabá, que produzirá ferro guza e ferro liga.

SAGRI INCREMENTA APICULTURA

O Pará é um dos Estados Brasileiros que ainda vive da apicultura silvestre, sem possuir nenhuma associação e programa definido. Na tentativa de transformar este quadro, a Secretaria de Agricultura juntamente com o Banco do Brasil, iniciou em 86, em sua Base Física de Paragominas, um programa nacional de apicultura, voltado basicamente à pesquisa, com finalidade comercial, mas também educacional, pois o nosso agricultor necessita de esclarecimento sobre as vantagens da apicultura, levando-se em conta que até o momento a sua produção de mel é puramente extrativa, trazendo

consequências, como por exemplo a destruição de enxames e a seleção genética negativa das abelhas.

COMO É

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos numa área de 3 hectares, localizada em Paragominas, onde foram instaladas 50 colmeias, além da implantação de mais 4 colmeias na Colônia de Uraim. Com esta atividade, a Sagri visa mostrar ao nosso produtor a possibilidade de uma criação racional de abelhas, através do estudo api-botânico da nossa flora, bem como o comportamento ambiental com manejo controlado das abelhas, viabilizando dessa forma, o

aumento da produção, comercialização e o consumo de mel e seus derivados dentro do município e posteriormente estender para outros Estados.

Dentro do contexto nacional existem Estados com altíssimo nível de produção apícola, como é o caso de Santa Catarina, que conta com uma produção média anual de 7.000 toneladas de mel. Por outro lado, os Estados do Maranhão, Amazonas, Acre, Rondônia, Alagoas e os Territórios de Amapá e Roraima encontram-se na mesma situação do nosso Estado: sem definição de programas e cultivando basicamente a apicultura silvestre.

ANO XCV - 97º DA REPÚBLICA - N. 25.928

BELEM - TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MARIUADIR SANTOS
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Casa Militar
Col. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDRÍCIO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDRÍCIO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETO N. 4.727

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração

TERMO ADITIVO

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÉNIO

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO N. 01/87

Da Loteria do Estado do Pará

EDITAIS DE CITAÇÃO

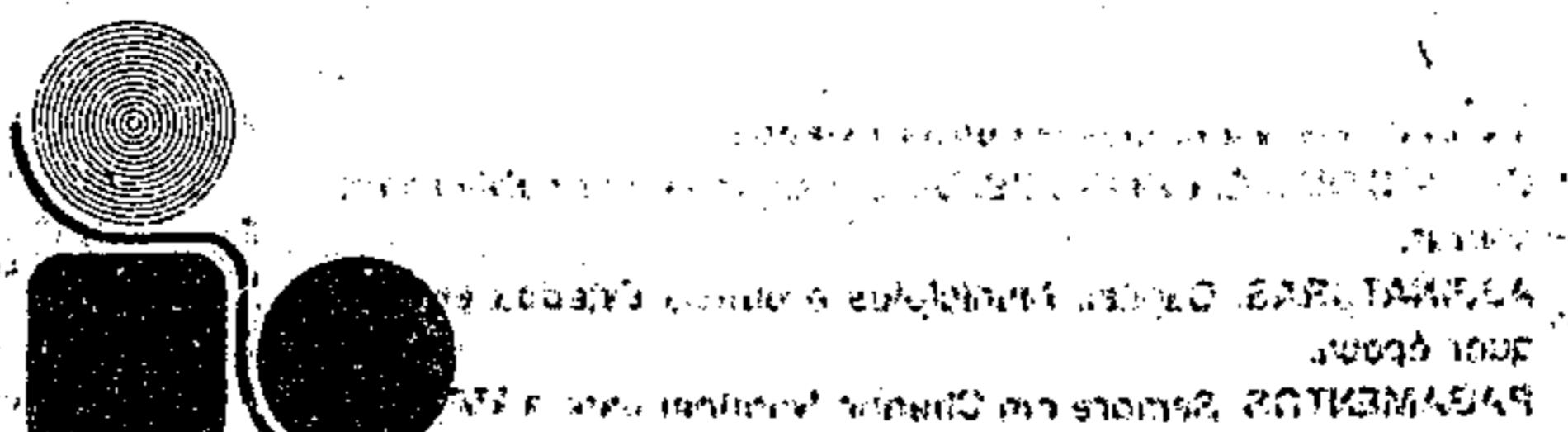
Do Tribunal Regional do Trabalho

RESENHAS

Do Tribunal de Justiça

1 CADerno

16 Páginas





Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX 226-7888
Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078
Departamento de Administração — 226-1196

Diretor-Presidente; em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação*
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual	Cz\$ 1.080,00
Semestral	Cz\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual	Cz\$ 1.903,50
Semestral	Cz\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 98,10.
Preço por página Cz\$ 20.012,40.

PREÇO DO EXEMPLAR: Cz\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ
EDITAL**

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, torna público aos interessados, o calendário de provas para 1987, do EXAME DE ORDEM da que trata o Provimento / nº 34/67, do Igrejado Conselho Federal: Maio-dias 25 e 26; Junho-dias 23 e 24; Setembro-dias 22 e 23; Dezembro-dias 22 e 23. Esclarece, outrossim, que as informações e programas estão à disposição na SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO 7 DO PARÁ, à Praça Barão do Rio Branco, nº 93, nesta capital Belém, 20 de fevereiro de 1987. PAULO LE TARSO DIAS KLAUAN PRESIDENTE.

EXT.º 9061 reg. n° 9061 reg. n° 22354 dia 24.02.87

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
AVISO**

Avisamos aos interessados que se acham afixados no andar térreo do prédio da Reitoria da Universidade Federal do Pará, no Campus Universitário, os Editais das Tomadas de Preços abaixo especificadas:
TP Nº 01/87 - Equipamento (FOTOCOMPOSIТОR);
TP Nº 02/87 - Material de Consumo (PAPEL);
TP Nº 03/87 - Material de Consumo (PNEUS E CÂMARAS DE AR); que se destinam à Gráfica e Editora Universitária e Serviço de Transportes desta Universidade, respectivamente.

Belém, 23 de fevereiro de 1987

[Assinatura]
Prof. Eng. FIRMINO GUIMARÃES DE SOUSA FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

[Assinatura]
Dr. Eduardo de Souza Martins
Secretário Geral

EXT.º 9060 reg. n° 22352 dia 24.02.87

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÉNIO FUNDEPARA N° 016/87

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Limoeiro do Ajuru - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Melhoria do Sistema de Energia Elétrica".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais - IFE ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO N° 700015, DE 30.01.87.

VALOR: Cz\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.

DATA: 20 de janeiro de 1987.

ASSINATURAS: FREDERICO ANTÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e DOMINGOS DINITZ, Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO FUNDEPARA N° 081/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para os recursos previstos para o exercício de 1987.

VALOR: Cz\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO N° 700034, DE 13.02.87

DATA: 09 de fevereiro de 1987.

ASSINATURAS: FREDERICO ANTÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HAMILTON BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXT.º 9057 reg. n° 22353 dia 24.02.87

SAÚDE PÚBLICA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTESENIA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ E A POI - EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Órgão Público do Governo do Estado do Pará, situado na Rua Presidente Pernambuco nº 489, inscrita no CGC/MF sob nº 05 054 929/100-11, neste ato assistida por seu representante legal Dra. LAURA NAGA REITH DE AZEVEDO ROSETTI, Médica, casada, CIC nº.....004.305.952/04, residente e domiciliada nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE e POI - EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA., com filial nesta cidade na Rua Mundurucus nº 2.957, Cremácea, inscrita no CGC/MF sob nº 06.049.365/002-78 e Inscrição Estadual nº 15.111.933-3, representada na forma de seu Contrato Social e da Procuração lavrada nas folhas nºs 125 e 126, livro nº 485, Tabelionato de 1º Ofício - Cartório Osvaldo Soares, da cidade de São Luís-MA, pelo Sr. VANCRILIO DA COSTA CONCALVES FILHO, casado, CIS/MF nº 000 465 312-20, residente e domiciliado nesta cidade, simplesmente denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, resultante da Tomada de Preços nº 020/86, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - De acordo com o estipulado na SUB CLÁUSULA ÚNICA DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Inicial, fica o mesmo renovado a partir de 01.01.87 a 31.12.87.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O preço mensal pela prestação dos serviços de vigilância é o de Cz\$ 24.210,00 (vinte e quatro mil duzentos e dez cruzados), de acordo com a CLÁUSULA SEXTA, considerando-se o disposto na CLÁUSULA OITAVA, ambas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA - A despesa deverá ocorrer à conta dos Recursos Proprios do Governo, constantes do orçamento do Estado 1987, na atividade 20011375428083, no elemento de despesa 3132.00 (Outros Serviços e Encargos).

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo Aditivo foi registrado as fls. 01 a 03 do livro próprio da CONTRATANTE e publicado no Diário Oficial do Estado nº/...../..... conforme resolução do TC do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem vigentes as demais cláusulas do Contrato Inicial, não modificadas pelo presente, Termo Aditivo.

E assim por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Belém, 05 de janeiro de 1987

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

POI - EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

EXT.º 9058 reg. n° 22350 dia 24.02.87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N° 091 de 30.01.87 - Dispensar CLEA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, código DAI-02.3, designada pela Portaria nº 222, de 12.08.82.

PORTARIA N° 092 de 30.01.87 - Resignar CLEA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Programas Habitacionais, código DAI-02.5, do Departamento de Aplicação de Capital.

PORTARIA N° 093 de 30.01.87 - Designar CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, para responder pela chefia de Serviço de Financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, código DAI-02.3, até ulterior deliberação.

PORTARIA N° 125 de 05.02.87 - Designar CARMEM FERREIRA DA SILVA, para substituir RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, durante o período de férias do titular.

PORTARIA N° 127 de 09.02.87 - Designar DOMINGOS FARÍAS GOMES para substituir RUIVANETE DANTAS DA SILVA, no período de 08.02. a 17.02.87.

PORTARIA N° 129 de 09.02.87 - Designar MARIA LUCIA MARTINS DE LIMA, para substituir MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, no período de 05.01.87 a 03.02.87.

PORTARIA N° 131 de 09.02.87 - Designar MARIA CELIA DA SILVA, para substituir JOSE MARIA DA COSTA GUEDES no período de 16.02.87 a 17.03.87.

PORTARIA N° 133 de 10.02.87 - Designar MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, para substituir DÁRVIO CAVALCANTE BEZERRA, no período de 09.02 a 10.03.87.

PORTARIA N° 134 de 10.02.87 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, 90 dias de Licença Especial, a partir de 01.02.87.

PORTARIA N° 135 de 10.02.87 - Designar JOSE DE RIBAMAR ANDRADE, para substituir MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, no período de 11.02. a 11.05.87.

PORTARIA N° 136 de 10.02.87 - Conceder a MARIA LINDALVA BENTOS GOMES, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-2.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.006

3120 - Cz\$ 1.000,00

3132 - Cz\$ 1.000,00

PORTARIA N° 138 de 10.02.87 - Designar MARIA DO SOCORRO FLORENCIA RIBEIRO, para substituir JOSE OTÁVIO RODRIGUES DA CHAGA, no período de 05.02 a 06.03.87.

PORTARIA N° 141 de 10.02.87 - Designar RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA e HAMILTON BRONZE DE ABREU, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para confecção de Balcão e Armário embutido, a serem instalados na Coordenadoria de Cadastro e Informática do Departamento de Previdência e Assistência deste Instituto.

PORTARIA N° 143 de 10.02.87 - Conceder a SALETE LOPES DE BRITO, 30 dias de prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 25.01.87.

PORTARIA N° 147 de 12.02.87 - Conceder a GUILHERME LELIS DE ASSIS e JUAREZ SILVA DE ABREU, 01 diária a cada servidor para fazer face as despesas com alimentação no município de Castanhal e Santa Izabel do Pará.

PORTARIA N° 148 de 12.02.87 - Conceder a GUILHERME LELIS DE ASSIS e RONALDO SANTOS BORGES, 01 diária a cada servidor para fazer face as despesas com alimentação nos municípios de Castanhal e Santa Izabel do Pará.

EXT.º 9062 reg. n° 22355 dia 24.02.87

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO N° 01/87, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1987
O Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Terça-feira, 24

0660

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1987

GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO
Diretor de Administração
VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO
Diretora Comercial

Homologado:
Em 13.02.87.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do estado

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁTABELA DE SALÁRIOS E FUNÇÕES GRATIFICADASEMPREGOS PERMANENTES

CATEGORIA FUNCIONAL CLASSE	EMPREGO / CÓDIGO / NÍVEL	VALOR DOS VENCIMENTOS FEVEREIRO/ 1987
<u>ATIVIDADES TÉCNICAS</u>		
<u>TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR</u>		
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 1-A	CZ\$ 3.346,05
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 2-B	CZ\$ 3.680,65
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 3-C	CZ\$ 4.048,71
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 4-D	CZ\$ 4.453,58
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 5-E	CZ\$ 4.898,93
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 6-F	CZ\$ 5.388,82
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 7-G	CZ\$ 5.927,70
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 8-H	CZ\$ 6.520,47
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 9-I	CZ\$ 7.172,51
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 10-J	CZ\$ 7.889,76
<u>ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO</u>		
<u>TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO</u>		
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031 - 1-A	CZ\$ 1.600,00
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031 - 2-B	CZ\$ 1.760,00
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031 - 3-C	CZ\$ 1.936,00
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031 - 4-D	CZ\$ 2.129,60
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031 - 5-E	CZ\$ 2.342,56
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031 - 6-F	CZ\$ 2.576,81
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031 - 7-G	CZ\$ 2.834,49
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031 - 8-H	CZ\$ 3.117,93
<u>ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO</u>		
<u>TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO</u>		
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031 - 9-I	CZ\$ 3.429,72
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031 - 10-J	CZ\$ 3.772,69
	AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 1-A	CZ\$ 1.800,00
	AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 2-B	CZ\$ 1.980,00
	AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 3-C	CZ\$ 2.178,00
	AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 4-D	CZ\$ 2.395,80
	AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 5-E	CZ\$ 2.635,38
	AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 6-F	CZ\$ 2.898,92
	AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 7-G	CZ\$ 3.188,81
	AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 8-H	CZ\$ 3.507,69
	AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 9-I	CZ\$ 3.858,45
	AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 10-J	CZ\$ 4.244,29
<u>ATIVIDADES DE APOIO</u>		
<u>ADMINISTRATIVO</u>		
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO -AA-AA.041 - 1-A	CZ\$ 1.400,00
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO -AA-AA.041 - 2-B	CZ\$ 1.540,00
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO -AA-AA.041 - 3-C	CZ\$ 1.694,00
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO -AA-AA.041 - 4-D	CZ\$ 1.863,40
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO -AA-AA.041 - 5-E	CZ\$ 2.049,74
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO -AA-AA.041 - 6-F	CZ\$ 2.254,71
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO -AA-AA.041 - 7-G	CZ\$ 2.480,18
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO -AA-AA.041 - 8-H	CZ\$ 2.728,19
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO -AA-AA.041 - 9-I	CZ\$ 3.001,00
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO -AA-AA.041 - 10-J	CZ\$ 3.301,10
<u>ATIVIDADES DE APOIO</u>		
<u>OPERACIONAL</u>		
	MOTORISTA -AA-M. 042-1-A	CZ\$ 1.400,00
	MOTORISTA - AA-M. 042-2-B	CZ\$ 1.540,00
	MOTORISTA- AA-M. 042-3-C	CZ\$ 1.694,00
	MOTORISTA- AA-M. 042-4-D	CZ\$ 1.863,40
	MOTORISTA- AA-M. 042-5-E	CZ\$ 2.049,74
	MOTORISTA- AA-M. 042-6-F	CZ\$ 2.254,71
	MOTORISTA- AA-M. 042-7-G	CZ\$ 2.480,18
	MOTORISTA- AA-M. 042-8-H	CZ\$ 2.728,19
	MOTORISTA- AA-M. 042-9-I	CZ\$ 3.001,00
	MOTORISTA- AA-M. 042-10-J	CZ\$ 3.301,10
	AGENTE DE SERVIÇOS - AA-AS.043-1-A	CZ\$ 900,00
	AGENTE DE SERVIÇOS - AA-AS.043-2-B	CZ\$ 990,00
	AGENTE DE SERVIÇOS - AA-AS.043-3-C	CZ\$ 1.089,00
	AGENTE DE SERVIÇOS - AA-AS.043-4-D	CZ\$ 1.197,90
	AGENTE DE SERVIÇOS - AA-AS.043-5-E	CZ\$ 1.317,69
	AGENTE DE SERVIÇOS - AA-AS.043-6-F	CZ\$ 1.449,45
	AGENTE DE SERVIÇOS - AA-AS.043-7-G	CZ\$ 1.594,36
	AGENTE DE SERVIÇOS - AA-AS.043-8-H	CZ\$ 1.753,32
	AGENTE DE SERVIÇOS - AA-AS.043-9-I	CZ\$ 1.929,20
	AGENTE DE SERVIÇOS - AA-AS.043-10-J	CZ\$ 2.101,12

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIARIA

CÓDIGO	VALOR DOS VENCIMENTOS
LEP-DAI.050.4	CZ\$ 748,00
LEP-DAI.050.3	CZ\$ 598,40
LEP-DAI.050.2	CZ\$ 448,80
LEP-DAI.050.1	CZ\$ 299,20

INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA

AOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
<u>COLÔNIA MAGAIHÃES BARATA - MUNICÍPIO BAIÃO</u>			
003334/86	Manoel Imílio Silva Costa	85	23ha.45a.13ca
003374/86	Maria da Conceição Souza Brito	01, 03	44ha.73a.97ca
008991/86	Raimundo Antonio Lemos Gonçalves	01, 03	50ha.29a.65ca
008992/86	José Renivaldo Lemos Gonçalves	01, 03	76ha.34a.06ca
<u>COLÔNIA TAILÂNDIA - MUNICÍPIO MOJU</u>			
004214/86	Francisca Pereira da Silva	10	53ha.79a.33ca
004223/86	Domingos Moreira	11	39ha.24a.38ca
004258/86	José Rafael Ferreira	02, 03	99ha.78a.22ca
004264/86	Manoel Francisco dos Santos	06	38ha.89a.67ca
007017/86	Salvador da Silva Pinheiro	05	62ha.16a.12ca
007021/86	João Domingos Amaral dos Santos	09	51ha.48a.24ca
007022/86	José Alves da Silva	07	62ha.04a.57ca
007027/86	Antônio da Silva	01	49ha.65a.14ca
007030/86	Ubiratan Nazaré da Silva Lima	04	44ha.70a.66ca
007034/86	Manoel Santana Murhiz	04	47ha.09a.68ca
007038/86	Miguel Joaquim de Araújo	07, 09	88ha.11a.51ca
007041/86	José Arruda de Lima	03	51ha.27a.78ca
007045/86	Francisco das Chagas Santos	12	49ha.96a.50ca
<u>COLÔNIA CEIRAS DO PARA - MUNICÍPIO OÉIRAS DO PARA</u>			
002612/86	Antonio Marcos da Silva	02	22ha.76a.96ca
002662/86	Raimundo Pina da Silva	03	23ha.06a.20ca
002669/86	Turu Narusawa	08, GI.04	18ha.46a.89ca
<u>COLÔNIA TAILÂNDIA - MUNICÍPIO RONDÔNIA DO PARA</u>			
004250/86	José Cardoso dos Santos	04	45ha.70a.45ca
004252/86	José Francisco Ramos	05	52ha.07a.37ca
007020/86	Evaldo Bezerra Caldas	08	43ha.26a.39ca
007060/86	José Caetano Vieira	12	52ha.68a.02ca
007062/86	Adalberto Agrellos de Sá	10	43ha.29a.07ca
007064/86	Gildarte Macaua de Araújo	10	50ha.06a.84ca
<u>ANTIGA COLÔNIA DO PRATA - MUNICÍPIO STA. MARIA DO PARA</u>			
005841/84	Francisco Marques de Souza Cruz	1040	18ha.50a.26ca
005842/84	Manoel Francisco das Chagas	1172	31ha.30a.78ca
005845/84	Marcelina dos Santos Ribeiro	840, 842	44ha.86a.82ca
006109/84	Mancel Abdias de Oliveira	1056	30ha.20a.43ca
007144/85	José Domingos de Maria	51	20ha.18a.23ca
007146/85	José Haroldo R. de Souza	47	23ha.71a.55ca
007152/85	Raimundo da Silva Félix	08	25ha.49a.99ca
007156/85	José Domingos de Maria	12	27ha.86a.03ca
007545/85	Raimundo Nonato Souza Nascimento	21	28ha.85a.71ca
007546/85	Edvaldo Lopes de Vasconcelos	61	23ha.32a.90ca
007554/85	Francisco de Assis Pinto Borges	69	22ha.61a.01ca
005096/86	Antonio Ferreira da Silva	77	30ha.76a.79ca
005103/86	Cícero Bomfim de Sousa	17	24ha.08a.32ca
005104/86	Cícero Bomfim de Sousa	37-A	22ha.33a.29ca
005107/86	Francisco Gentil da Silva	37	08ha.81a.19ca
005108/86	Francisco Jose de Santana	43	25ha.05a.20ca
005109/86	Francisco Marcelino de Maria	65	23ha.89a.50ca
005114/86	Jurandir Silva de Carvalho	55	23ha.27a.88ca
<u>COLÔNIA SANTAREM NOVO - MUNICÍPIO SANTAREM NOVO</u>			
000593/85	Francisco Rodrigues da Silva	70-A	29ha.68a.49ca
001196/85	Francisco Rodrigues da Silva	66	25ha.31a.06ca
007442/85	Mizuhu Sasaki Ohaze	05, 07	30ha.29a.94ca
003790/86	Miguel Nogueira de Mesquita	95, 94	57ha.08a.76ca
003791/86	Raimundo Josue Gomes	73	26ha.10a.12ca
003794/86	Antonia Jesus Espírito Santo	100	17ha.06a.05ca
003795/86	Mauricio Cruz dos Santos	91, 92	46ha.60a.94ca
003797/86	Maria Manedia do Espírito Santo	99	14ha.92a.83ca
003798/86	Domingos Cruz dos Santos	90	28ha.38a.42ca
004799/86	Miriá Matsúmi Minato Ohaze	26	22ha.85a.81ca
004800/86	Maria Olgarina Alves da Silva	70-B	16ha.86a.26ca
004801/86	Marcelino de Souza da Costa	13-A	46ha.33a.23ca
004802/86	Mamedio Monteiro da Costa	17-A	14ha.00a.30ca
004807/86	Iuquitoshi Tanaka	22	25ha.26a.51ca
004809/86	Iraci Cruz da Silva	63-A, 65-A	51ha.16a.13ca
004810/86	Francisco Rodrigues da Silva	80	17ha.13a.50ca
004814/86	Sandra Maria de Souza	01-A	13ha.67a.73ca
004815/86	Venceslau Tomáz de Maria	80-A	18ha.95a.48ca
004816/86	Vicente Alves do Carmo	03-B	22ha.84a.14ca
004817/86	Anselmo da Silva Maia	59	26ha.36a.63ca
004818/86	Vicente Castanheira Teixeira	09	22ha.73a.63ca
004866/86	Orandir Rodrigues do Lago	05	21ha.59a.29ca
004867/86	Raimundo Alves do Carmo	03-A	20ha.59a.85ca
004869/86	Severino Santana da Cruz	79, 81, 83, 85	98ha.72a.02ca
005308/86	Wilma de Souza Martins	18	29ha.43a.88ca
005481/86	Yasuhide Watanabe	64	22ha.78a.44ca
<u>COLÔNIA LINHARES DE PAIVA - MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO XINGU</u>			
001735/86	João Batista Bezerra	12	99ha.98a.57ca
001786/86	Ireno Pereira Gomes	14	99ha.78a.51ca
001788/86	Eduviges da Rocha Machado	08	97ha.94a.76ca
001789/86	Feliciano Alyes da Silva	15	98ha.96a.26ca
<u>COLÔNIA TOME ACU - MUNICÍPIO TOME ACU</u>			
009470/81	José Maria Almeida dos Santos	34, 36	26ha.67a.66ca
<u>COLÔNIA PINHEIRO - MUNICÍPIO ANANINDEUA</u>			
004768/81	Almedino Moreira Jales	1766	00ha.15a.49ca
000960/83	Marlene Rosa Cardoso Medeiros	4524	00ha.05a.35ca
001546/85	Francisco Carlos Ponciano de Lima	613-B	00ha.07a.77ca
005093/85	Mari Lucília de Lima Santos	296	00ha.06a.32ca
005485/85	Heron Paulo Estumano Galvão	606-A	00ha.00a.90ca
007083/86	Mariano Ferreira de Araújo	3526, 3527, 3528, 3529	00ha.19a.11ca
007084/86	Mariana da Conceição Lacorte de Araújo	3523	00ha.04a.83ca
007085/86	Mariana da Conceição Lacorte de Araújo	3507	00ha.41a.19ca
009151/86	Joelcio Moreira dos Santos	1581	01ha.17a.19ca
<u>COLÔNIA AUGUSTO MINTENEGRO - MUNICÍPIO BRAGANCA</u>			
06776/80	José Ivan Ribeiro Mendes	02	25ha.14a.28ca
002484/84	Heilo Alves dos Reis	65, 70	50ha.11a.25ca

004458/86	Rodolfo Levi da Cunha Wanzeler	2, 9, 31	49ha.30a.54ca.
002910/86	Maria José da Silva Oliveira	05	97ha.03a.16ca.
002911/86	Raimundo Nonato Hughes	08	95ha.56a.30ca.
005312/85	Manoel Matos da Silva	26	27ha.33a.93ca.
005504/85	Severino da Silva Bezerra	30	24ha.27a.23ca.
006971/81	Augusto Caetano Gomes	17	28ha.28a.63ca.
004913/86	Edna Maria Silva de Menezes	42	24ha.85a.57ca.
005118/85	Maria dos Santos da Cruz Ferreira	33	15ha.99a.73ca.
004914/86	Maria dos Santos da Cruz Ferreira	33-A	15ha.31a.13ca.
004419/86	José Leudo Maia	39-A, 41-A, 43-A	36ha.37a.35ca.
005029/86	Abe Abençil Franco	87, 89	50ha.24a.08ca.
001347/86	Hilda Garcia dos Santos Medeiros	10	42ha.51a.47ca.
003057/83	Kazumobu Ishimori	446	27ha.51a.22ca.
004498/84	Natalina Nunes Pinto	393	14ha.70a.04ca.
007519/84	Maria Augusta de Araújo Costa Ferreira	146	68ha.63a.08ca.
001963/86	Gonçalo Ferreira de Souza	13-E, 13-F	00ha.40a.57ca.
006392/86	Antonio Ferreira Leal	0008	00ha.12a.61ca.
004798/82	Abel Gualdino de Souza	19	69ha.94a.44ca.
005627/86	Euclides Santos de		

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 32º TERMO ADITIVO

Trigesimo Segundo T.A. ao contrato em 12.12.77, para a Const do Centro Turístico Cultural do Estado do Pará. Complementação de Verba: Exerc./87-Fundepará. Valor: Czs 24.473.828,45-3201-Fundo Est. de Desenvol. do Pará-03-Adm. e Planej.-09-Planej. Governamental-183-Programação especial-1095-Programação cargo de outras fontes de recursos-4130-Investimento em regime de execução especial. Emp.º 722010-Valor: Czs 24.473.828,45-Cláusula Muitidas:Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.Belém, 20.02.87-Assinaturas:P/SEVOP-ARQ. PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA e P/firma ENDECO Ltda.-HARLEY NOGUEIRA VIEIRA JUNIOR
T.nº 08149 reg.nº 22356 dia 24.02.87

RESUMO DO ESTATUTO DA: "ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TAXI", aprovado em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 2 de janeiro de 1987.

Denominação-ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TAXI.
Fundo Social- O patrimônio social será constituído das contribuições dos sócios, doações, subvenç-

ões, legados e outras receitas oriundas de atividades sócio-culturais.

Fins:-Fica constituida uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica. A associação terá como finalidade a de promover assistência aos associados e dependentes, cultura regional e outras atividades congêneres.

Sede:-Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data da Fundação:- 2 de janeiro de 1987.

Administração e Representação:-Diretoria.

Prazo do mandato de Diretoria:-6 meses.

Duração:-Prazo indeterminado

Responsabilidade:-Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução:-A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria absoluta dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim. A as-

sociação também poderá ser extinta - por determinação judicial. No caso de extinção, competirá assembleia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. Extinta a sociedade, seus bens serão rateados em igualdade e condições em todos quantos forem os associados, ouvidos a uma instituição congênere, prevalecendo sempre o que for determinado aprovado em assembleia geral.

DIRETORIA:-PRESIDENTE:-Radionor Ajaram Rodrigues Nunes, brasileiro, casado, Motorista, residente no conjunto Maguary, Alameda 17, casa 11.

Secretário:-Raimundo Paulo Nogueira de Mesquita, brasileiro, casado, Motorista.

Tesoureiro:-Almir Barros de Araujo, brasileiro, casado, Motorista

T.nº 08155 reg.nº 22364 dia 24.02.87

ANÚNCIOS

FAZENDA AGROPOSTORIL SÃO PEDRO S.A.		C.G.C. 04.702.692-70		RELATÓRIO DA DIRETORIA					
Senhores Acionistas,									
Cumpre informar que, cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986, e colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários. a) A DIRETORIA									
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986									
A T I V O									
	1986-Czs	1985-CRS	P A S S I V O	1986-Czs	1985-CRS				
CIRCULANTE			CIRCULANTE						
Disponível			Imp. e Cont. a Recolher	1.942,14	1.047,553				
Caixa	60,04	124.024	Outras Obrigações a Pagar	4.535,91	2.705.916				
Banco e Movimento	2.661,07	1.198.757	Contas a Pagar	58.173,234					
Total do Disponível	2.721,11	1.322.771	Outras Obrigações a Pagar	47.706,05	-				
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Total do Passivo Circulante	54.184,10	62.226,703				
Adiant. a Fornecedores	78.820,979	997.500							
Almoço/Fraldas	79.818,479	81.141,26							
Total do Realizável a C. Prazo	2.721,11	1.741.260							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO									
Contas Correntes	1.700.000	1.700.000							
Total do Realizável a L. Prazo	1.700.000	1.700.000							
PERMANENTE									
IMOBILIZADO									
Terras	770.600,21	455.349,896							
Pastagens	33.441,34	19.760,591							
Obras de Infraestrutura	12.945,90	11.056,359							
Instalações Pecuárias	20.064,81	154.647,40							
Edificações	158.529,50	98.810,926							
Obras em Andamento	32.695,90	19.320,154							
Máquinas e Motores	32.433,47	7.417,400							
Aparelhos e Equipamentos	8.933,61	5.205.694							
Móveis e Utensílios	69.647,14	33.065,339							
Gado de Cria Bubalino	172.260,68	167.777.992							
Animais de Trabalho	17.721,56	10.471.721							
Total do Imobilizado	1.483.931,60	905.907.665							
DIFERIDO									
Estudos e Projetos	89.013,50	47.408.051							
Gastos de Implantação	1.196.480,33	361.963.295							
Costos da Fazenda	-	3.121.293							
Despesas Administrativas	-	16.615,471							
Despesas Financeiras	-	14.213.728							
Res. Corr. Monetária	-	70.223.883							
Depreciações	-	12.014.330							
Total do Diferido	1.285.493,88	525.550,612							
Total do Permanente	2.769.425,70	1.432.459,277							
Total Geral do Ativo	2.772.176,591	515.259,537							
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos - 1986									
Discriminação	1986-Czs	1985-CRS							
ORIGENS									
1. Lucro Líquido do Exercício	158.597,23	-							
2. Integ. do Capital	122.100,00	55.000.000							
3. Depreciações	34.830,41	-							
4. Corr. Monetária	993.935,03	-							
	1.309.164,67	55.000.000							
APLICAÇÕES DE RECURSOS									
1. Aplicações do B. do Imobilizado	611.854,35	1.371.210							
2. Aplicações no Diferido	767.985,87	35.851.053							
3. Aplic. no Realiz. a L.Prazo	-	100.000							
	1.379.840,22	37.322.263							
	(70.377,55)	17.677.737							
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos - 1986									
Discriminação	1986-Czs	1985-CRS							
ORIGENS									
1. Lucro Líquido do Exercício	158.597,23	-							
2. Integ. do Capital	122.100,00	55.000.000							
3. Depreciações	34.830,41	-							
4. Corr. Monetária	993.935,03	-							
	1.309.164,67	55.000.000							
APLICAÇÕES DE RECURSOS									
1. Aplicações do B. do Imobilizado	611.854,35	1.371.210							
2. Aplicações no Diferido	767.985,87	35.851.053							
3. Aplic. no Realiz. a L.Prazo	-	100.000							
	1.379.840,22	37.322.263							
	(70.377,55)	17.677.737							
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1986									
1 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e Decreto-lei 1598/77 e demais Legislações Aplicáveis.									
- O Resultado das operações é determinado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. As parcelas de correção monetária, foram agregadas às rubricas a que se referem, exceto quanto à do capital, cujo montante, é demonstrado sob uma Reserva de Capital, a ser usada para aumentar o Capital. A Receita Operacional é relativa à venda de matrizes bubalinos, que encontravam-se registradas no Ativo Permanente. As Despesas de Implantação são contabilizadas no Diferido, Face à Empresa, integrando-se em fase de implantação.									
2 - IMOBILIZADO: O Imobilizado está demonstrado pelo custo corrigido, deduzidas as depreciações calculadas pelo método linear, e, aplicável somente aos bens em uso.									
3 - CAPITAL: O Capital Social está constituído de 912.335 Ações Ordinárias e 662.745 Ações Preferenciais, de valor nominal de Czs 1,00-									
VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA Presidente	PEDRO PAULO DA H. GUERRA CHERMONT JC. Diretor Executivo	JADIEL FREIRE DO AMARAL Diretor Executivo	WILSON TAVARES DE LIMA						
			Presidente	Dir. Executivo	Dir. Executivo				
			TC CRC PA 1648	CPF 003.459.222-20					

T.nº 08154 reg.nº 22363 dia 24.02.87

AGROPECUARIA HAKONE S.A.		C.G.C. 04.371.760/0001-25		RELATÓRIO DA DIRETORIA					
Senhores Acionistas,									
De acordo com o que estabelece as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 30.09.86, e colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários. a) A DIRETORIA									
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1986									
A T I V O	1986-Czs	1985-CRS	P A S S I V O	1986-Czs	1985-CRS				
CIRCULANTE			CIRCULANTE						
Caixa	738,71	66.128	Contas a Pagar	1.221.777,41	25.552.787				
Bancos	86.016,35	661.576	Instituições Financeiras	17.954,69	4.300.000				
Valores a Receber	572.215,79	19.939.500</							

Terça-feira, 24

0663

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1987 - 7

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Séção da Ordem do País

Senhores Acionistas,

Da acordo com o que estabelecem as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.86 e coloca-mos à disposição dos senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, na: A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1986

ATIVO	31.12.86	30.09.86	PASSIVO	31.12.86	30.09.86
CIRCULANTE	61.241.18	658.970.85	CIRCULANTE	258.053.93	1.221.777.41
Caixa	738.71	730.71	Contas a Pagar	77.098.21	17.954.69
Bancos	60.502.47	86.016.35	Instituições Financeiras	178.532.33	1.201.399.33
Valores à Receber	572.215.79	572.215.79	Imp. e Cont. à Recolher	2.423.39	2.423.39
PERMANENTE	4.794.832.08	4.252.565.89	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.233.092.02	790.000,00
Investimentos			Instituições Financeiras	750.000,00	790.000,00
Participações Acionárias	15.449,07	13.318,08	Contas Correntes de Acionistas	483.092.02	382.000,00
Imobilizado	3.478.118,61	3.186.195,35	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.364.927,31	2.899.757,33
Terras	361.131,74	325.343,51	Capital Social	1.272.850,00	1.272.850,00
Pastagens	989.722,70	891.642,08	Reservas de Capital	1.272.850,00	1.272.850,00
Infraestrutura	432.513,24	392.827,54	Reservas de Lucros	570.283,92	382.060,58
Instalações Pecuárias	257.640,76	239.380,07	Reserva de Lucros à Realizar	570.283,92	382.060,58
Obras em Andamento	62.879,79	56.648,45			
Veículos	124.744,44	122.014,97			
Máquinas e Motores	1.217.335,65	1.287.700,28			
Aparelhos e Equipamentos	16.120,05	14.979,85			
Hóveis e Utensílios	7.804,46	7.247,59			
Gado					
- Gado de Cria	8.225,70	7.410,61			
Diferido	1.301.264,40	1.052.450,46			
Estudos e Projetos	72.140,17	64.991,14			
Gastos de Implantação	1.229.124,23	987.459,32			
TOTAL DO ATIVO	4.856.073,26	4.911.534,74	TOTAL DO PASSIVO	4.856.073,26	4.911.534,74

PROSECURADA NACIONAL S.A.
C.C. 04.871.760/0001-25
RELATÓRIO DA DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.86

Discriminação	Capital Subscrito	Res. de Capital	Res. de Lucros	Total
Salários em 30.09.86	1.272.850,00	1.244.846,75	392.061,58	2.899.757,33
Correção Monetária		276.346,64	168.223,34	445.169,98
SALDOS EM 31.12.86	1.272.850,00	1.521.793,39	570.283,92	3.364.927,31

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES NO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.1986

ORIGENS	Valor	NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.1986
Discriminação		
ORIGENS		
Aumento do Exípicio a Longo Prazo	443.092,02	1. Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 5.404/76, Decreto-lei 1.599/77 e demais legislações aplicáveis;
Depreciações/Amortizações	55.946,17	2. A Empresa deixou de apresentar as Demonstrações relativas ao resultado, face encontrar-se em fase de implantação;
Correção Monetária	512.603,98	3. Imobilizado: O imobilizado está demonstrado pelo custo de duplas das Depreciações calculadas pelo método linear, e aplicadas somente nos bens em uso;
SOIMA	1.011.648,17	4. O capital está constituído de 485.945,54 de Ações Ordinárias e 786.504,46 de Ações Preferenciais.

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	SOIMA	WILSON TAVARES DE LIMA Téc. em Cont. - CRC-1648-PA

T.nº08154 reg.nº22363 dia 24.02.87

COMBÚ - COMPANHIA BUBALINA DO MARAJÓ

C.C.C. - 04201943/0001-33

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores,
Cumprindo dispositivos dos nossos estatutos, e de acordo com a Legislação em vigor apresentamos a v.s.s.s., as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986. Fermanecemos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Muaná (PA), 24 de Fevereiro de 1987

SAHID XERFAN
DIRETOR PRESIDENTE

1 - BALANÇO PATRIMONIAL

DISCRIMINAÇÃO	1985	1986
ATIVO CIRCULANTE	4.047.678,11	7.381.158,85
Disponibilidades	20.471,14	140.936,20
Direitos Realizáveis	2.039,97	3.750,00
	18.431,17	137.186,20
ATIVO PERMANENTE	4.027.206,97	7.240.222,65
IMOBILIZADO	3.004.999,80	5.477.199,55
Terras	881.087,65	1.327.614,42
Pastagens em Formação	66.920,53	100.835,22
Obras de Infraestrutura	24.750,68	67.283,84
Instalações Pecuárias	337.921,95	523.549,60
Construções Civis	354.012,92	542.241,53
Veículos e Emborações	2.467,63	3.718,21
Máquinas, Motores e Equipamentos	355.237,05	541.913,83
Móveis e Utensílios	13.505,59	21.250,11
Rebanho-Reprodutores	137.735,06	350.867,36
Rebanho-Matrizes e Novilhas	1.029.260,04	2.412.055,56
Rebanho-Animais de Trabalho	7.243,56	24.114,54
(-) Depreciação Acumulada	(205.142,86)	(438.244,67)
DIFERIDO	1.022.207,17	1.763.023,10
Gastos de Implantação Projeto		
PASSIVO CIRCULANTE	4.047.678,11	7.381.158,85
Fornecedores	9.304,32	6.369,70
Obrigações Sociais a Pagar		
Obrigações Previdenciárias a Pagar	336,00	1.360,00
Obrigações Tributárias a Pagar	1.256,40	3.839,70
Contas a Pagar	348,60	596,92
	1.563,32	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	109.303,00	1.454.503,00
Credito de Acionistas e Diretores	109.303,00	1.454.503,00

FAZENDA CANDIRU S/A

C.C.C. nº 04.940.862/0001-55

AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rodovia BR-010, km 90 (Belém-Brasília), Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976

Belém, 20 de fevereiro de 1987

Geraldo de Andrade Costa-Diretor Administrativo

T.nº08152 reg.nº22361 dias 24,25e/26/02/87

MAGUARY MELHORAMENTOS S/A.

C.C.C. 04986485/0001-95

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os senhores acionistas para reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social, no dia 31 de março de 1987, às 16 horas para deliberarem sobre: Assembleia Geral Ordinária: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1986; b) Eleição dos novos corpos administrativos e fixação dos seus honorários; c) Correção da expressão monetária do Capital e sua Capitalização; d) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento de Capital e reforma dos Estatutos; b) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404 de 15.12.1976.

Belém, 23 de fevereiro de 1987

a) Diretoria

MAGUARY EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S/A.

C.C.C. 04986485/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os senhores acionistas para reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social, no dia 31 de março de 1987, às 16 horas para deliberarem sobre: Assembleia Geral Ordinária: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1986; b) Eleição dos novos corpos administrativos e fixação dos seus honorários; c) Correção da expressão monetária do Capital e sua Capitalização; d) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento de Capital e reforma dos Estatutos; b) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404 de 15.12.1976.

Belém, 23 de fevereiro de 1987

a) Diretoria

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.

C.C.C. 04900684/0001-39

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social, no dia 31

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87

O Presidente da Comissão de Licitação nomeada pelo Exmº Sr. Cel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09.00 horas do dia 09.02.87 no quartel do Comando Geral dessa corporação situado à Av. Almirante Barroso nº 649, bairro do Marco, serão recebidas e abertas em sessão pública, propostas para aquisição de Veículos e Equipamentos da Prevenção e Combate a Incêndio.

O Edital com todas as informações, encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico (DAL) estabelecida na mesma Unidade Policial-Militar.

Quartel em Belém (PA), 19 de fevereiro de 1987
PEDRO TRINDADE DE ANDRADE - TEN CEL QOPM RG-642226-Presidente da Comissão de Licitação
VISTO: FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - CEL QOPM RG 2074 - Comandante Geral da PMPA.

(Ext. Nº 9054 - Reg. Nº 22358 - Dias: 24, 25 e 26.02.87)

MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A
AGROMENDES

CGC/MF Nº 04.102.265/0001-51
Capital Autorizado.....Cz\$ 300.000.000,00
Capital Subscrito.....Cz\$ 118.265.268,00
Capital Integralizado.....Cz\$ 118.265.268,00

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1987.

As 10:00 (dez) horas do dia 22 de Janeiro de 1987, na sede social, sita à Av. Nazaré, 482, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os senhores Sónzio Valle Mendes e Edson da Oliveira Fontine, membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Dr. Jésus Murillo Valle Mendes. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 15.185.000 (Quinze milhõezinhos, cento e vinte e cinco mil) de ações preferenciais classe "A", do valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado), cada uma, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM,vidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Amazônia-SUDAM, conforme Ofícios GS-03870/86, datado de 04.12.86 e GS-0385/87, datado de 21.01.87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, sendo o Belém assinado respectivamente pelos Srs. Edson da Oliveira Fontine e Ricardo Barbosa Casqueiro representantes da Empresa, Sr. Edilson Nazaré Pamplona Gayoso — Contador — e pelos Srs. Jorgenio da Silva Ribeiro — Diretor Financeiro e Antônio José N. da Silva — Chefe do Departamento Interino, representando o FINAM. O texto integral desta ata foi lido e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 05 de Fevereiro de 1987.

Edson da Oliveira Fontine

Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA

Certifico o arquivamento desse documento sob o número abaixo:
12 de fevereiro/87 - 000183

Sexto Geral - Alfredo Coelho

EXT.º 9059 reg.º 22351 dia 24.02.87

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

-CCOMPANHIA ABERTA

C.G.C. (MF) 04913711/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 27 de fevereiro de 1987, às 11:00 horas, no 4º andar do Edifício Sede do Estabelecimento, sito na Travessa Padre Prudêncio nº 154, com a seguinte pauta:

- Extingão de valor nominal da totalidade das ações constitutivas do Capital Social da Instituição;
- Desdobramento das ações constitutivas do Capital Social da Instituição, na proporção de cada título em trinta ações, de 289.079.072 (duzentas e oitenta e nove milhões, setenta e nove mil, setenta e duas) para 8.672.372.160 (oitocentos bilhões, seiscentas e setenta e setenta e duas mil, cem e sessenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
- O que ocorrer.

Belém(PA), 19 de fevereiro de 1987.

JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO
Presidente

RUBENS LUZIO VAZ
Vice Presidente

JOSÉ VANGLÉSIO DE AGUIAR LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBAC
Membro Membro

Ext.º 9018 reg.º 22312 dia 19.02.26/02/87

EDITAIS JUDICIAIS

16a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS DE ENY FURTADO MELGACO, NA FORMA ABAIXO.

A Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiza de Direito da 16a. Vara Cível, da Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio, com o prazo de 30(trinta) dias, CITE, ENY FURTADO MELGACO, brasileira, residente em lugar incerto e não

sabido, para responder dentro do prazo legal de 15º quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital, de querer a AÇÃO DE DIVÓRCIO, que lhe move MILLON PLINIO DUARTE MELGACO, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta Cidade à Rod. BR 316 nº 3210 - Km 01, sob pena de revésia e fixando desde logo advertida de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. -DESPACHO. -Cite-se por Edital no prazo de lei. Belém, 02.02.87. Dra. Ana Tereza Sere ni Murrieta, Juiza de Direito Respondendo pela 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. -E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente na forma da lei que serão publicados e afixados. Dado e passado nesta Cidade de Belém Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novcentos e oitenta e sete. //////////////// EU, Juiz da Comarca da Capital, Escrivã da 16a Ofício de A.J.C. Subscrevi. ////////////////

Brahma
Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza,
Juiza de Direito da 16a. Vara Cível da
Comarca da Capital. (Reg.º 17.121)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARLANO CESAR PIENKEL D. MOURA PALIA

OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-MARCOS AURELIO C PINHEIRO Cz\$-1.053,13/DP-EDITA QUIMARÉS DE JUSTO-Czs-567,64/DP-MARIA CARVALHO & CIA LTDA-Czs-1.529,32/CCC-SHERSAN DIS DE ALIM LTD Czs-399.300,30/DP-FLAVIANA DAS G V REIS-Czs-426,54/DP-CONGREGAÇAO CARALHO-Czs-1.577,62/DP-AGNALDO DA COSTA CHAVES-Czs-... 26.750,00/DP-LOURIVAL B SOUZA-Czs-131.000,00/DP-JOANA DO NASCIMENTO SANTANA-Czs-962,99/DP-JOHANAS CIRIAS NUHES-Czs-896,33/DP-EMANUEL RAIMUNDO DE SOUZA-Czs-12.000,00/DP-J O PIENKEL-Czs-2.260,30/DP-JUSSIMAR COELHO ASSUNÇÃO-Czs-789,44/DP-TEIXEIRA CARDOSO LTDA-Czs-14.571,10/DP-CAROLINA ABREU DA SILVA-Czs-12.134,50/DP-RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA-Czs-933,00/DP-ROSARIA CORREA ALCAUTA-Czs-652,12/DP-MARIA HELENA DOS SANTOS Czs-1.491,21/DP-KORNEL LTD LTDA-Czs-2.806,51/DP-STT SIST TEC LTDA-Czs-53.574,51/DP-OTILIA DE SOUZA MAGALHÃES-Czs-3.479,00/DP-PONTES DO PARÁ S/A-Czs-2.093,66/DP-WALTER LINS RIBEIRO-Czs-3.753,10/DP-LUIZ SERGIO S RODRIGUES-Czs-1.474,66/DP-PARA FAN IND SOW REP LTDA-Czs-6.500,00/DP-BENTES E SERRUCA LT-Czs-250,75/DP-S TOSTES-Czs-1.552,31/DP-SANTA ISABEL AGRO FDRL LTD-Czs-2.400,30/DP-GILBERTO M NASCIMENTO-Czs-624,57/DP-CARNEIRO E NEVES LTDA-Czs-57.500,00/DP-REINALDO JORGE RAMIRO MARANHÃO-Czs-1.023,00/DP-DIST DE ALIMENTOS SÃO JOSE LTDA-Czs-50.000,00/DP-FARIAS & MASTROS LTDA-Czs-18.922,50/DP-CPM POS TRANSP COM DIST LTDA-Czs-9.500,00/DP-FILADELFIA CASSEB DA SILVA-Czs-2.230,00/DP-ASTECASS TEC AGRO COLO CON REP-Czs-91.800,00/DP-JOAO MESSIAS R DE SOUZA-Czs-9.414,52/DP-MAI MUNDO HUT P MAHLA-Czs-11.859,87/DP-FAVIFICADORA ALVORADA LTD Czs-30.100,00/DP-E K L A GUINHA-Czs-1.650,00/DP-CLIL ANTONIO F COMES Czs-454,00/DP-CHI-FRANCISCO MARENCO C PANTOMA-Czs-4.660,00/DP-EMERSON BAHIA COR REP-Czs-1.942,00/DP-Czs-1.999,00/DP-ESTER GIROUX DA SILVA-Czs-16.000,00/DP-PINTO SOUZA-Czs-143.875,00/DP-RAINUNDO ROSALIA P DO NASCIMENTO-Czs-893,00/DP-O ALVES RE TRANSF COM LTDA-Czs-49.986,25/DP-JOSE JUVITA COMES SOREIRA DA SILVA-Czs-9.020,00/DP-BRASCOCH C REP LTD-Czs-130.000,00/DP-RAINUNDO NEVES & CIA LTDA-Czs-568,25/LC-SUPERMERCADO TIRADENTES S/A-Czs-85.176,00/DP-GERALDO M TIRADENTES-Czs-85.176,00/DP-OSWALDO BREDA-Czs-541.680,00/LC-LUIZ CARLOS RIBAS-Czs-541.680,00-pele que ficas dítes devedores intimados e notificados dentro desse prazo de 72 horas, virem pagar ou darem razões de não pagamento desses títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 23 de fevereiro de 1987.
T.nº 08153 reg.º 22362 dia 24.02.87

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUGAMENTO DE BELÉM

2º CARTÓRIO DE PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor HERIBERTO AFONSO TUTTIANI JATA, Juiz da Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 18 de março de 1987, às 15:20 horas, na sede dessa Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens de imóveis no execuções movidos per JUZ. DE P. C. MUNICO DE IGUAÇU E Outros (O.P.), contra ELENAIA MIRIS - MIRILÓPOLIS DE M. M. M. E. L. D. A. R. G. (C.M.S.), no processo na 1. V.O. 1361/86, bens esses que se encontram no Depósito Público do CMF da 81ª Região, e que são os seguintes:

- Ol (uma) Oficina Têxtil, rústica, cor branca, sem portas, no entro, e, rev no exterior.
- Valor da avaliação:.... Czs-10.000,00
- Ol (um) Beliche de aço imprecável, no entro.
- Valor da avaliação:.... Czs-2.000,00
- Ol (uma) Oficina Têxtil, rústica, cor branca, com sa porta, com motor 1/2 CV 2/15, marca 100 W 50034, tricíclico, no entro.

Valor da avaliação:.... Czs-70.000,00
Valor da avaliação:.... Czs-82.000,00
(M. LIMA E D. I. TIL GRUZADOC.)

que pretendem arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devore garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e fixado no lugar de costume, na sede destas Juntas, na Travessa D. Pedro I, 750 - 3º Bloco - 2º andar.

DADO e passado neste dia de Belém, Estado do Pará, nos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, Eu, *[Assinatura]* (Vanilda Nilo Correa), Juiz da Conciliação e Julgamento, lvi o e o presente. E eu (*[Assinatura]* Tonato de Silva), Diretor da Secretaria, subscrici. ***

Vanilda Nilo Correa
Juiz do Trabalho

(Reg.º 17.905) Presidente da 1. JCJ de Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado S. MONTEIRO DE SOUZA, litisconsorte nos autos da Carta Precatória nº 04/87, extraída do Processo JCJ-A-2463/86, entre partes: JOÃO PEDRO NETO, reclamante e M. ROSCOE S/A, reclamada, com audiência designada para o dia 25 de março de 1987, às 12:00 horas, na cidade de Abaetetuba-Pará, para ciência de que foi ajuizada reclamação trabalhista, tendo o reclamante declarado o seguinte que foi contratado em 16 de setembro de 1985 pela sub-empresa S. MONTEIRO de Souza, profissão: pintor, salário: Czs... 1.000,00 por produção, pagos semanalmente, embora sua CTPS esteja por hora a remuneração; horário de trabalho: 7:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 horas; demissão: 16.01.86. Reclama: Aviso Prévio 64 horas Czs 1.000,00; 13º Salário proporcional/86-1/12 Czs 333,00; Férias proporcional: 4/12-Czs 1.333,00; Salário retido Czs 1.500,00; 16 repousos semanais remunerados Czs 2.133,00; Diárias cláusula 34/Acordão 1662/85-420 vencidas até 16.08.86 Czs 50.400,00 - Vencidas após 16.08.86... ilíquido; FGTS no Código 14...Czs 1.280,00, juros e correção na forma da lei ilíquido, totalizando Czs 58.299,00.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importa o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência, deverá V. Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1987.

Eu, Vaniza Godinho P. da Silva, Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral, datilografei. E, eu Jose Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria, subscrici.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITACAO

Pelo presente EDITAL, fica citada a EMBRACOL - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 5ºJCJ-1792/86 em que é exequente BENEDITO ESTUMAMO RODRIGUES, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de perda a quantia de Czs-13.191,39 (Treze mil canto e noventa e um cruzados e trinta e nove centavos), correspondente ao principal e custas, devidas nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 09.12.86.

RESUMO:

Principal	Czs-12.316,30
Custas cond.	Czs 338,79
Custas Execução...	Czs 536,30
	Czs- 875,09
TOTAL	Czs-13.191,39

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em títulos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

RESUMO

Principal	Cz\$ 17.743,19
Cust. Cond.	Cz\$ 433,08
" Exec.	Cz\$ 54,76
Valor a depositar	Cz\$ 19.031,03

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de fevereiro de 1987. Eu, *[Assinatura]*, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, *[Assinatura]*, Subscritor do Convenio nº 545/85, subscrivi.

[Assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho (Reg.º n° 17122)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(08 dias de prazo)

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. MARCOS BEZERRA DE SOUZA estabelecido em lugar incerto e não sabido em que é reclamante nos autos do processo nº 6º JCJ 1958/86, a reclamado CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA, para ciência da decisão prolatada por esta Junta no dia 04.02.87 às 15:30 horas, cujo o teor é o seguinte: "PELO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 6º JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE DOIS MIL E VINTE E DOIS CRUZADOS E DEZESSEIS CENTAVOS, A TÍTULO DE REPOUSO REMUNERADO EM DOBRO NO VALOR DE 19 DIAS E MAIS OS DESCONTOS EFETUADOS DE FARDAMENTO, IMPROCEDÊDO OS DEMAIS PEDIDOS. Custas pela reclamada em Cz\$-121,20, pelo valor da condenação que se arbitra dois mil cruzados; e pelo reclamante em Cz\$-232,47 sobre o valor arbitrado em sete mil cruzados. A RECLAMADA FICA OBRIGADA A DEPOSITAR NA SECRETARIA DA JUNTA O CONJUNTO DE ANS DO FGTS NO CODIGO 18, O RECLAMANTE DEVE DEPOSITAR SUA CTPS PARA SER DADO BAIXA COM DATA DE 25 DE AGOSTO /86, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. O reclamante está isento das custas na forma da lei.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6º JCJ de Belém, 16 de fevereiro de 1987. Eu, *[Assinatura]* (L. Herédia) datilografei e subscrvi, pela chefia do SPG.

A JUÍZA:

LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
Juíza do Trabalho no exercício,
(Reg.º n° 17.094) da Presidência da 6ºJCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital viram, ou dele notícias tiveram que, no dia primeiro de abril de 1987, às 14:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução, movida por RAIMUNDO LOPES VELUDO, contra INDETEL - INDÚSTRIA ELETRÔNICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, bem esse encontrado no depósito Público do TRT da 8ª Região, na Tv. D. Pedro I, 750, e que é o seguinte:

- UM RELÓGIO DIGITAL, QUATRO DÍGITOS, FABRICAÇÃO INDETEL PARA PAINÉIS DE PROPAGANDA PROFISSIONAL, NO ESTADO, VALOR ATIBUIDO Cz\$-22.000,00 (vinte e dois mil cruzados).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, dezoito de fevereiro de 1987. Eu, *[Assinatura]* (Médica-Técnica Judiciária), datilografei. Eu, *[Assinatura]* Jose Brito, Diretor de Secretaria, subscrvi.

[Assinatura]
LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA (Reg.º n° 17127)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE CITACAO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. RENATO VIANA ESTACIO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante executado nos autos do Processo nº 7º JCJ-579/86, em que é reclamado EDGAR GONCALVES DA SILVA, cujo exequente é a FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cz\$-366,94 (Trezentos e Sessenta e Seis Cruzados e Noventa e Quatro Centavos), referente a CUSTAS DE SENTENÇA e CUSTAS DE EXECUÇÃO,

devida nos termos da Sentença proferida no dia 10.12.86.

RESUMO:
Custas de Sentença Cz\$ 292,47
Custas de Execução Cz\$ 74,47
TOTAL DEVIDO Cz\$ 366,94

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de fevereiro de 1987. Eu, *[Assinatura]*, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, *[Assinatura]*, Subscritor do Convenio nº 545/85, subscrvi.

[Assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho (Reg.º n° 17122)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(08 dias de prazo)

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. MARCOS BEZERRA DE SOUZA estabelecido em lugar incerto e não sabido em que é reclamante nos autos do processo nº 6º JCJ 1958/86, a reclamado CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA, para ciência da decisão prolatada por esta Junta no dia 04.02.87 às 15:30 horas, cujo o teor é o seguinte: "PELO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 6º JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE DOIS MIL E VINTE E DOIS CRUZADOS E DEZESSEIS CENTAVOS, A TÍTULO DE REPOUSO REMUNERADO EM DOBRO NO VALOR DE 19 DIAS E MAIS OS DESCONTOS EFETUADOS DE FARDAMENTO, IMPROCEDÊDO OS DEMAIS PEDIDOS. Custas pela reclamada em Cz\$-121,20, pelo valor da condenação que se arbitra dois mil cruzados; e pelo reclamante em Cz\$-232,47 sobre o valor arbitrado em sete mil cruzados. A RECLAMADA FICA OBRIGADA A DEPOSITAR NA SECRETARIA DA JUNTA O CONJUNTO DE ANS DO FGTS NO CODIGO 18, O RECLAMANTE DEVE DEPOSITAR SUA CTPS PARA SER DADO BAIXA COM DATA DE 25 DE AGOSTO /86, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. O reclamante está isento das custas na forma da lei.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6º JCJ de Belém, 16 de fevereiro de 1987. Eu, *[Assinatura]* (L. Herédia) datilografei e subscrvi, pela chefia do SPG.

A JUÍZA:

LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
Juíza do Trabalho no exercício,
(Reg.º n° 17.094) da Presidência da 6ºJCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente

da sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital viram, ou dele notícias tiveram que, no dia primeiro de abril de 1987, às 14:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução, movida por RAIMUNDO LOPES VELUDO, contra INDETEL - INDÚSTRIA ELETRÔNICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, bem esse encontrado no depósito Público do TRT da 8ª Região, na Tv. D. Pedro I, 750, e que é o seguinte:

- UM RELÓGIO DIGITAL, QUATRO DÍGITOS, FABRICAÇÃO INDETEL PARA PAINÉIS DE PROPAGANDA PROFISSIONAL, NO ESTADO, VALOR ATIBUIDO Cz\$-22.000,00 (vinte e dois mil cruzados).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, dezoito de fevereiro de 1987. Eu, *[Assinatura]* (Médica-Técnica Judiciária), datilografei. Eu, *[Assinatura]* Jose Brito, Diretor de Secretaria, subscrvi.

[Assinatura]
LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA (Reg.º n° 17127)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE CITACAO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. RENATO VIANA ESTACIO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante executado nos autos do Processo nº 7º JCJ-579/86, em que é reclamado EDGAR GONCALVES DA SILVA, cujo exequente é a FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cz\$-366,94 (Trezentos e Sessenta e Seis Cruzados e Noventa e Quatro Centavos), referente a CUSTAS DE SENTENÇA e CUSTAS DE EXECUÇÃO,

devida nos termos da Sentença proferida no dia 10.12.86.

RESUMO:
Custas de Sentença Cz\$ 292,47
Custas de Execução Cz\$ 74,47
TOTAL DEVIDO Cz\$ 366,94

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de fevereiro de 1987. Eu, *[Assinatura]*, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, *[Assinatura]*, Subscritor do Convenio nº 545/85, subscrvi.

[Assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho (Reg.º n° 17122)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(08 dias de prazo)

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. MARCOS BEZERRA DE SOUZA estabelecido em lugar incerto e não sabido em que é reclamante nos autos do processo nº 6º JCJ 1958/86, a reclamado CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA, para ciência da decisão prolatada por esta Junta no dia 04.02.87 às 15:30 horas, cujo o teor é o seguinte: "PELO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 6º JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE DOIS MIL E VINTE E DOIS CRUZADOS E DEZESSEIS CENTAVOS, A TÍTULO DE REPOUSO REMUNERADO EM DOBRO NO VALOR DE 19 DIAS E MAIS OS DESCONTOS EFETUADOS DE FARDAMENTO, IMPROCEDÊDO OS DEMAIS PEDIDOS. Custas pela reclamada em Cz\$-121,20, pelo valor da condenação que se arbitra dois mil cruzados; e pelo reclamante em Cz\$-232,47 sobre o valor arbitrado em sete mil cruzados. A RECLAMADA FICA OBRIGADA A DEPOSITAR NA SECRETARIA DA JUNTA O CONJUNTO DE ANS DO FGTS NO CODIGO 18, O RECLAMANTE DEVE DEPOSITAR SUA CTPS PARA SER DADO BAIXA COM DATA DE 25 DE AGOSTO /86, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. O reclamante está isento das custas na forma da lei.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6º JCJ de Belém, 16 de fevereiro de 1987. Eu, *[Assinatura]* (L. Herédia) datilografei e subscrvi, pela chefia do SPG.

A JUÍZA:

LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
Juíza do Trabalho no exercício,
(Reg.º n° 17.094) da Presidência da 6ºJCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente

da sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital viram, ou dele notícias tiveram que, no dia primeiro de abril de 1987, às 14:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução, movida por RAIMUNDO LOPES VELUDO, contra INDETEL - INDÚSTRIA ELETRÔNICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, bem esse encontrado no depósito Público do TRT da 8ª Região, na Tv. D. Pedro I, 750, e que é o seguinte:

- UM RELÓGIO DIGITAL, QUATRO DÍGITOS, FABRICAÇÃO INDETEL PARA PAINÉIS DE PROPAGANDA PROFISSIONAL, NO ESTADO, VALOR ATIBUIDO Cz\$-22.000,00 (vinte e dois mil cruzados).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, dezoito de fevereiro de 1987. Eu, *[Assinatura]* (Médica-Técnica Judiciária), datilografei. Eu, *[Assinatura]* Jose Brito, Diretor de Secretaria, subscrvi.

[Assinatura]
LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA (Reg.º n° 17127)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE CITACAO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. RENATO VIANA ESTACIO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante executado nos autos do Processo nº 7º JCJ-579/86, em que é reclamado EDGAR GONCALVES DA SILVA, cujo exequente é a FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cz\$-366,94 (Trezentos e Sessenta e Seis Cruzados e Noventa e Quatro Centavos), referente a CUSTAS DE SENTENÇA e CUSTAS DE EXECUÇÃO,

devida nos termos da Sentença proferida no dia 10.12.86.

RESUMO:
Custas de Sentença Cz\$ 292,47
Custas de Execução Cz\$ 74,47
TOTAL DEVIDO Cz\$ 366,94

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de fevereiro de 1987. Eu, *[Assinatura]*, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, *[Assinatura]*, Subscritor do Convenio nº 545/85, subscrvi.

[Assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho (Reg.º n° 17122)

de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$.. 167.747,000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 10 de fevereiro de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(Reg. n° 17.048 - Dias: 17, 24 e 27/02/87)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL N° 020/87

(Processo n° 00855/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SAINT CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Saint Clair Cordeiro da Trindade, Prefeito Municipal de Bujari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 00855/85, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 12 de fevereiro de 1987

Conselheiro IRAWALDY ROCHA

Presidente

(Reg. n° 17.041 - Dias: 16, 20 e 24/02/87)

EDITAL N° 021/87

(Processo n° 00844/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO DE BRITO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nonato Figueiredo de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 00844/86, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 19 de fevereiro de 1987

Conselheiro IRAWALDY ROCHA

Presidente

(Reg. n° 17.103 - Dias: 20, 24 e 27/02/87)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 4727 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o art. 46 da Lei n° 5033, de 18.06.82, que autorizava a nomeação em caráter emergencial para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios.

Considerando, que o referido artigo foi revogado por força do disposto no art. 13 da Lei n° 5292, de 17.12.85, o qual determinou "que a primeira investidura nos cargos de Auditor e Procurador será feita pelo Chefe do Poder Executivo em caráter efetivo".

DECRETA:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo de acordo com o art. 13 da Lei n° 5292, de 17.12.85, Maria Sônia Rodrigues Lobo Gluck Paul, no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O Governador do Estado resolve nomear Alcides da Silva Alcântara, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria junto ao Conselho de Contas dos Municípios.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n° 749, de 24.12.53, Valdir Mertires Coelho, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ACVR PAIVA PEREIRA DE CASTRO
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O Governador do Estado resolve exonerar "ex-ofício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n° 749, de 24.12.53, Max Nazareno Barro Feio, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.79.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 17060)

PORATARIA N° 0151 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84,e,
Considerando os termos do Proc. n° 00122/87-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei n° 749/53, de 24.12.53, MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código, GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04.09.81, data do término da licença sem vencimentos concedida através da Port. n° 258, de 12.09.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 17060)

PORATARIA N° 0152 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84,e,
Considerando os termos do Proc. n° 00156/87-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei n° 749/53, de 24.12.53, CARLOS ALBERTO BOTELHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.06.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 17060)

PORATARIA N° 0153 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84,e,
Considerando os termos do processo n° 00155/87-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei n° 749, de 24.12.53, ROSALDO BRUNO PIRES, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.06.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 17060)

PORATARIA N° 0154 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84,e,
Considerando os termos do processo n° 00134/87-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei n° 749, de 24.12.53, ELZA MARIA PINHEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.06.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 17060)

PORATARIA N° 0155 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto n° 3480, de 24.10.84,e,
Considerando os termos do processo n° 00146/87-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei n° 749, de 24.12.53, RÚBIA MONTEIRO PINENTEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.06.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 17060)

PORATARIA N° 1888 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A", da Constituição Estadual, art. 32 e 33, item IV, § 2º da Lei n° 5351/86, Lei n° 5020/82, combinado com o Dec. n° 3958/85, art. 35 da Lei n° 5351, art. 36 da Lei n° 5351/86, combinado com o art. 145 da Lei n° 749/53, com redação dada pela Lei n° 4959/81, calculado na forma da Resolução n° 9986/82-TCE, MARIA DA GRAÇA LANDEIRA GONÇALVES, no cargo de Professor Titular, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital, "E.E." de 2º Grau, Instituto de Educação do Pará, por ocasião da sua situação os próventos mensais de Cr\$ 7.935,00 (Sete mil, quinhentos e trinta e cinco cruzados reais e vinte e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento Integralizado: Cr\$ 2.197,70
Gratificação de Titularidade: 5% Cr\$ 114,85
Grat. de Magistério - 10% Cr\$ 297,27
Grat. de Nível Sup. - 80% Cr\$ 3.378,19
Adicional - 30% Cr\$ 1.739,05
Próvento Mensal Cr\$ 7.935,89

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

* Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 15.149 de 16.02.1987.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA/ COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Rogério Campos Corrêa. Réu: Asdrubal Mendes Benites. Despacho: "Sobre os documentos de fls. / 14/20, diga o autor, no prazo de cinco (5) dias." (18.02.87) Advogados: Drs. Antônio Ferreira Magalhães, Carlos Platilha. (republicado por incorreção).
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA NEGATIVA DE RESPONSABILIDADE. Autor: // Construtora Ivan Danin S/A. Ré: Companhia Sol de Seguros. Despacho: "Mantenho, integrando / os autos, todos os documentos exibidos, pela / ré, com a contestação da fls. 87/96. Manifestam-se as partes, especificando as provas que, ainda, pretendam produzir." (18.02.87) Advogados: Drs. Thadeu de Jesus e Silva, Arthur Carlos R. Muller.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito/ Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedora: Nilce Maria Oliveira de Almeida. Despacho: "Seja o imóvel hipotecado de que trata este feito, no dia 13 do mês de março entrante, às 11.00 / horas, vendido em praça, por preço não inferior ao saldo devedor, publicando-se edital com o / prazo de dez (10) dias, observadas as disposições do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 5.741/71." (18.02.87) Advogada: Dra. Maria de Nazaré Pereira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO, CUMULADA COM A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE. Autor: Antônio Bastos dos Santos. Réu: José Libório da Cruz Catete. Despacho: "N.A. Sim." (18.02.87) Advogados: Drs. Carlos Alberto Ferro e Silva, Ary Jansen Branco.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: Zulside Monteiro da Silva. Ré: Rosa Barros Egues. Despacho: "Neste processo/ foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inequívoco, nulidade ou irregularidades a suprir. Defiro, apena- / nas, as provas orais, requeridas e especificadas pelas partes. Designo, para o dia 04 de ju- / nhho do corrente ano, às 11.00 horas, a audiên- / cia de instrução e julgamento, determinando, / procedidas as necessárias diligências, o compa- / recimento das partes e das testemunhas tempe- / tivamente arroladas." (10.02.87) Advogados: Drs. Wilson Gaiá Farias, Lindalva Nazaré Vasconcelos Magalhães. (republicado por incorreção).
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Banpará S/A - Crédito Imobiliário. Devedores: Waldemar Ribeiro Silva e s/mulher / Ana Maria Velasco Silva. Despacho: "Seja o imóvel hipotecado de que trata este feito, no dia 16 do mês de março entrante, às 11.00 horas, / vendido em praça, por preço não inferior ao sal- do devedor, publicando-se edital com prazo de dez (10) dias, observadas as disposições do pa- rágrafo único do artigo 6º da Lei nº 5.741/71." (18.02.87) Advogado: Dr. Roberto Gonçalves Pi- / neiro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Aliete Maria Franco Morgado. Ré: Imobiliária / Vera Cruz Ltda. Despacho: "Manifeste-se a au- / tora, especificando as provas que, ainda, pre- / tenda produzir." (18.02.87) Advogados: Drs. Pe- / dro Paulo Chermont Junior, Wilson Monteiro, de Pigueiredo.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito/ Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Deve- / dor: Maurício Praxedes Monteiro. Despacho: "Se- / ja o imóvel hipotecado de que trata este feito, no dia 12 do mês de março entrante, às 11.00 / horas, vendido em praça, por preço não inferior ao saldo devedor, publicando-se edital com prazo de dez (10) dias, observadas as disposições do pa- rágrafo único do artigo 6º da Lei nº 5.741/71." (18.02.87) Advogada: Dra. Maria da Gloria da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito/
- Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Deve- / dores: Iessias Bianor Diniz Lopes e s/mulher // Nalzira Lúcia Paiva Lopes. Despacho: "Seja o imóvel hipotecado de que trata este feito, no dia 10 do mês de março entrante, às 11.00 horas, vendido, em praça, por preço não inferior ao saldo devedor, publicando-se edital com o prazo / de dez (10) dias, observadas as determinações/ do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 5.741/71." (18.02.87) Advogada: Dra. Maria da Gloria da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito/ Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Deve- / dores: Nelson Barbosa da Silva e s/mulher Amparo Batista da Silva. Despacho: "Seja o imóvel hipotecado de que trata este feito, no dia 11/ de março do corrente ano, às 11.00 horas, vendido, em praça, por preço não inferior ao saldo devedor, publicando-se edital com prazo de dez (10) dias, observadas as disposições do pará-/ grafo único do artigo 6º da Lei nº 5.741/71." Advogada: Dra. Maria de Nazaré Pereira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria- / do: Luiz do Valle Miranda. Inventariante: José Maria Alves de Azevedo. Despacho: "N.A. Sim." (19.02.87) Advogados: Drs. Alzira do Valle Mi- / randa Zurcher, Pedro Bentes Pinheiro, Flávio / de Carvalho Maroja. Luiz da Cruz Loureiro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Dia- / na Paolucci S/A-Indústria e Comércio. Devadora: Map-Forte Ltda. Despacho: "Conheço da informa- /ção de fls. 44, para os fins de direito, determi- /nando permanecam estes autos, no arquivo do Ca- /rtoório deste Juízo, conforme a decisão de fls./ 43." (18.02.87) Advogado: Dr. Rosomiro Arrais.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCI- / SÃO CONTRATUAL CUMULADA COM PERDAS E DANOS. Au- / tora: Yolene de Azevedo Barros. Ré: Godoy Cons- / truções Ltda. Despacho: "Considerando a prova produzida às fls. 94, defiro, nos termos do / artigo 453,II, do Código de Processo Civil, o pedido de fls. 92, pelo que determino seja adia- / da a audiência para hoje marcada, renovando-se as diligências para o dia 09 do mês de abril / do corrente ano, às 11.30 horas." (18.02.87) Ad- / vogados: Drs. Solange M. Frazão de Couto Dantas, Juracy Rodrigues Silva de Oliveira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE MERCANTIL. Autora: Espólio de Iran- / dyr Melo Moraes da Rocha. Ré: Eugênio Ber- / ges Machado. Despacho: "Sobre a manifestação/ de fls. 20/21, diga, no prazo de cinco (5) dias, o sócio remanescente Eugênio Berges Machado."/ (18.02.87) Advogados: Drs. Reynaldo Andrade da Silveira, Ildefonso P. Guimardes Júnior.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Ama- / zônia Agro-pecuária Imp. e Exp. Ltda. Devedora: Jollybel S/A-Integração Agropecuária. Despacho: "Sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contados do Juízo, para a elaboração do cálculo relativo ao "quantum" que deverá ser pago / pela executada, considerando-se o débito prin- / cipal, os juros de mora, as despesas processuais, os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte / por cento) sobre o valor do débito e a corre- / ção monetária compatível." (18.02.87) Advoga- / dos: Drs. Rosomiro Arrais, Carlos Platilha.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM/ PAGAMENTO. Autora: Maria o Espírito Santo Soa- / res. Ré: Inácio Brazilius Bessa de Souza. Des- / pacho: "Considerando que a contestação de fls. 28/29 foi oferecida tempestivamente, eis que, / segundo o entendimento predominante, no Egre- / gio Tribunal de Justiça do Estado, nos meses / de janeiro e julho, quando ocorrem as férias / coletivas dos juízes titulares desta Comarca, / deixam de correr os prazos para respostas de a- / cionados, nas ações regularmente propostas, man- / do que a ré se manifeste, especificando as pro- / vas que, ainda, pretenda produzir." (18.02.87) Advogados: Drs. Francisco Soares Napoleão, Pe- / dro da Silva Monteiro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria- / da: Francisca Accioly Charone. Inventariante:/ Uadih Charone. Despacho: "Sobre o pedido de / fls. 131 verso, digam, no prazo comum de cinco (5) dias, as partes e o Ministério Público."/ (18.02.87) Advogado: Dr. Adel Sleiman Banna.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Ban- / co Real de Investimento S/A. Devedores: Mops / Indústria e Comércio Ltda. e Osvaldino Fernandes de Souza. Despacho: "Sobre o cálculo de fls./ 46, digam as partes, no prazo comum de cinco (5) dias." (18.02.87) Advogado: Dr. Paulo Ru- / bens Xavier de Sá.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Olívia Rodrigues de Lacerda Ferreira. Ré: Paulo de Tárcio Araújo. Despacho: "Sejam estes auto- / depositados, em Cartório, onde deverão permanecer, aguardando as providências da parte interessada." (18.02.87) Advogado: Dr. João Berck- mans de Lacerda Ferreira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM/ PAGAMENTO. Autora: Playboy, Ltda. Ré: Alike / Maria Franco Morgado. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 55/58, diga a autora, no prazo de cinco (5) dias." (18.02.87) Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves, Ambrosina Maia // Sampaio.
- Belém, 19 de fevereiro de 1987.
O Escrivão
Cartório Rhossany
ODON GOMES DA SILVA
- EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1987-5-FEIRA**
- PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO
- EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES**
- 4ª VARA
Proc.º 80/87-160391 - INTERDITO PROIBITÓRIO
Aut.: Floriano Gonçalves Neves. Ind. e Com. LTDA
Adv.: Edilson Dantas
Reu.: Jonas Cardoso Duarte
DESP.: Designo o dia 28/04/1987, às 10.30 hs. pa- / ra a justificação que se faz necessária. Cite-se.
- Proc.º 627/86-110313 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut.: Raimundo Nonato Gonçalves de Oliveira
Adv.: José Antonio Coelho
Ré : Maria Helena Gomes de Oliveira
DESP.: Ouvi os conjuges na forma da lei e verifi- / quei a impossibilidade de reconciliação e a von- / tade livre e determinada do casal separar-se.II- Lavre-se o termo de ratificação. III-Manifeste- / se o M.P. e não havendo oposição sejam os autos / contados e Cls.
- Proc.º 85/87-160748 - BUSCA E APREENSÃO
Aut.: Banco Safra S/A
Adv.: Paulo R. X. de Sá
Ré : INCCA-Ind. Com. Const. e Assessoria Ltda
DESP.: I-Atendendo ao disposto no art. 3º, do DL / nº 911/69, e a mora comprovada do devedor, defiro / a medida liminar. Expeça-se o Mandado. II- Cite- / se.
- Proc.º 81/87-160151 - REVISÃO DE ALUGUEIS
Aut.: Espólio de Antônio Direni
Adv.: Francisco C. Miléo
Reu.: Humberto Oliveira
DESP.: Cite-se.
- Proc.º 40/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Ex.: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo
Adv.: Antonete F. Machado
Ex.: Carlos Alberto Messias da Silva e s/mulher
DESP.: Indefiro o pedido de fls. 44, por falta de / amparo legal, de vez que, o executado já desocu- / pou o imóvel, adjudicado pelo executante, estando / o feito em fase final, apenas para homologação da / adjudicação.
- Proc.º 747/86-135161 - DESPEJO
Aut.: Ermila Ramos Bittencourt
Adv.: Domingos S. A. Rodrigues
Reu.: Geraldo de Souza Faro
DESP.: Á conta
- Proc.º 19/86-146333 - MEDIDA CAUTELAR
Aut.: Sociedade Brasileira de Castanha Ltda.
Adv.: Carlos Alberto Serra de Souza
Reu.: Nalito Indústria e Comércio S/A
DESP.: Cite-se.
- Proc.º 425/83 - EXECUÇÃO
Ex.: Banco Bamerindus de Investimento S/A
Adv.: José Acreano Brasil
Ex.: Floriano Gonçalves-Naveg. Ind. e Com. Ltda
Adv.: Edilson B. O. Dantas
DESP.: Considerando a certidão de fls. 29v. do Sr. 183, §§ 1º e 2º, Defiro o pedido de fls. 30, con- / cedendo-lhe o prazo de dez (10) dias para opor Em- / bargos. Dé-se vista, pelo prazo de cinco (5) dias.
- Proc.º 27/87-148230 - SEQUESTRO
Req.: Brascom-Compensados do Brasil S/A
Adv.: José S. de Oliveira Filho
Req.: Agronave-Agro Ind. Reunidas Naveg. Com. Ltda
Adv.: Alvaro Elpidio V. Amazones
DESP.: Esciareça o suplicado se pretende efetuar / o pagamento do débito. Concede o prazo de cinco (5) dias.
- Proc.º 70/87-156951 - DESPEJO
Aut.: Aniceto Jacob
Adv.: Eliete de S. Lopras
Reu.: Vivaldo Gomes
DESP.: I- Cite-se, constando do Mandado às adver- / tências do art. 319 do C.P.C. II- Caso seja reque- / do art. 36, da Lei nº 6.649/79, podendo o suplicado / efetuar o pagamento dos alugueis e encargos lo- / calício em atraso, inclusive os que se vencerem / até a efetivação do pagamento, juros de mora, mul- / ta contratual, custas e despesas judiciais e ho- / norários advocatícios de 10% do débito. O pagamen- / to deverá ser efetuado vinte (20) dias após a ci- / crivão do feito autorizado a receber entregando-o / posteriormente ao autor.
- Proc.º 792/86-141854 - DESPEJO
Aut.: Maria de Nazaré Barbosa
Adv.: Domingos Enri
Reu.: Pedro José de Mendonça Gomes
Adv.: Antonio J. Abrelém
DESP.: Atendendo que o suplicado também demonstrou / interesse em pagar a mora, depositando inclusive / um cheque, para tal fim. Designo o dia 27/2/87, / às 11 hs, para ser purgada a mora, nos termos do

despacho inicial, devendo para tanto, baixarem os autos à conta.

Proc.º 742/86-135596 DESPETO
 Aut.: Miracema Conceição Matta Resende
 Adv.: Nelson Ribeiro de M. e Souza
 Reu.: Arlan da Costa Lobo
 SENT.: . . . Isto posto: Julgo procedente o pedido inicial e decreto o despejo de Arlan da Costa Lobo do imóvel que ocupa situado à rua das Timbiras nº 1.692 de propriedade da autora Miracema Conceição Matta Resende, fixando o prazo de quinze (15) dias para a desocupação. Condeno o suplicado no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc.º 54/87-152737 DESPETO
 Aut.: Paula Weiss de Carvalho
 Adv.: Lauro M. Rocha
 Reu.: Maria Nely Ferreira Stoiber
 Adv.: Roberto Rodrigues Cardoso

SENT.: . . . Isto posto: Dou-me por incompetente para processar e julgar o presente feito e determino sejam os autos remetidos ao Juízo competente da 13ª Vara Cível, com as cautelas legais e após o pagamento das custas do Cartório. P.R.I.

Proc.º 785/86-140468 DESPETO

Aut.: Guilherme Dias Athayde
 Adv.: Djalma Chaves

Reu.: José Ribamar Soares

Adv.: Norma M. de Campos Esteves

SENT.: . . . Isto posto: Julgo procedente o pedido inicial e decreto o despejo de José Ribamar Soares, do imóvel que ocupa situado à Vila Tupy-casa 03, Rodovia Arthur Bernardes-Km 07, de propriedade do autor-Guilherme Dias Athayde, fixando o prazo de trinta (30) dias para a desocupação. Custas e honorários pelo suplicado que fica isento face a favorecer-l-o os benefícios da assistência judicial. P.R.I.

Proc.º 645/86 DESPETO

Aut.: Ruth Pimentel Cerqueira de Souza

Adv.: Armando Sourelo Cordeiro

Reu.: Joaquim de Souza Brabo

Adv.: Miguel Benedito F. Dias

SENT.: . . . Isto posto: Julgo procedente o pedido inicial e decreto o despejo de Joaquim de Souza Brabo, do imóvel que ocupa situado à av. Bernardo Sayão, nº 1898, de propriedade da autora / Ruth Pimentel Cerqueira de Souza, fixando o prazo de quinze (15) dias para a desocupação. Condeno o suplicado no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc.º 356/86-008566 BUSCA E APREENSÃO

Aut.: BMC-Cia de Cred. Finan. e Invest.

Adv.: Paulo R. X. de Sá

Reu.: Sérgio Cunha Neto

SENT.: . . . Isto posto: Julgo procedente o pedido objeto da ação e aplicando o disposto no art. 904, do CPC, determino a Expedição de Mandado de entrega em 24 hs., dos dois (2) aparelhos de ar condicionado, marca Consul e um (1) refrigerador marca Consul, sob pena de decretação da prisão do suplicado de até um (1) ano. Condeno o suplicado no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
 Procs. ns: 40/86; 489/86; 747/86; 27/87; 80/87;
 81/87; e 85/87.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc.º 588/86 - Consignação

Orlando Gomes da Costa

Francisco Pinheiro de Souza e Outro

Proc.º 669/86 - Suprimento Judicial

Maria Inez da Paixão Silva

Proc.º 656/86 - Despejo

Marcelo Augusto Fonseca

Rachid Zahalan Abiesmail

Proc.º 307/85 - Originária

Paulo Roberto Dias Feio

Jorge Portugal da Luz

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

RECOLHIDOS

Proc.º 680/86 - B.Apreensão c/ em Depósito

Safra-Credito, Finan. e Invest. S/A

Raimundo Ferreira da Silva

Proc.º 436/79 - Execução

Wagner de Andrade Figueira

Carlos Alberto Moreira Melo

EXPEDIDOS

Proc.º 739/86 - Despejo

Frederico Coelho de Souza

Rafisa Manoel Dauous

JBS:- Entregue ao Of: Cicero

Proc.º 61/87 - Execução

João Modesto da Cruz

Maria José da Cruz Martins

OBS:- Entregue a Carta Precatória a parte.

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA

RECEBIDOS

Proc.º 578/85-B - Agravo de Instrumento

J.Cruz Engenharia Comércio e Representação Ltda

Maurício Silva Pinto e Outra

Proc.º 504/81 - Reintegração de Posse

Gone Arquitetura Ltda

Antenor Fonseca de Oliveira

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEBIDOS

Proc.º 566/86 - Alimentos

Aloisio Menezes de Cantuária

Raimunda de Souza Cantuária

Proc.º 478/86 - Divórcio

Hilarina das Santos Damasceno

Manoel Antonio Damasceno

Proc.º 64/87 - Busca e Apreensão

Maria das Dores Piedade da Rosa

José Pedro Marta de Oliveira

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Luiz Fernando Silva de Alencar, por seu advogado, requerendo juntada do cheque original na ação de execução movida contra Carlos Luiz Andrade Gomes. Extinsil Comércio e Serviços Ltda-ME, por seu advogado, manifestando-se na ação de Consignação em Pagamento movida contra Arlindo Emilio Alves de Miranda.

Cia. Bandeirantes-Cred. Fin. e Invest. por seu advogado, manifestando-se na ação de Busca e Apreenção movida contra Carlos Couto Moraes e Outro.

Leonidas Acreano Figueirido, por seu advogado, requerendo o depósito do mês de Janeiro p.p.; na ação de Consignação em Pagamento movida contra Ivancide Damasceno da Silva.

Lourival Franco de Sá, por seu advogado, apresentando roteiro de testemunhas na ação de Manutenção de Posse movida contra Antônio Bedran J. Bichara F. Cláudio Porpino Henriques, por seu advogado, apresentando contestação na ação de revisão de alimentos movida por Alex Neiva Henriques e Outros.

Of. s/nº, de 16/2/1987, do Juiz de Direito da 9ª Vara Civil da Capital, solicitando informações se existe algum pedido de falência de Super Mercado Brasil Ltda.

Belém, 19 de fevereiro de 1987

Fernando Henrique de Souza

REQUERIMENTO DE ALIMENTOS

51 Vara PRESENTANDO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1987.

CARTÓRIO PEPES

CARTA PRECATORIA

(301860143396)

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO RJ.
 Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL - E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autor : Edson Antonio Branco Ferreira
 Reu : Maria da Luz Costa do Valle
 Despacho : Designo o dia 05 de março de 1987 às 10,00hs para a realização da audiencia das testemunhas arroladas. Intime-se.

EXECUÇÃO

(301860122236)

Credora : ARMAZÉNS PANTOJA LTDA. (Adv. Afonso Vitor Cardoso)

Devedor : JAIME JACOB BENATHAN (Adv. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro)

Despacho : A manifestação da parte contrária no prazo legal.

REPARAÇÃO DE DANOS

(301860127184)

Requerente: HERDEIROS DE JOSÉ VELOSO MOTA (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)

Requerido : EMPRESA TRANSBRASILEIRO (Adv. José Cabral)

Despacho Seneador: Isto posto, HOMOLOGO por sentença o acordo produzido para seus legais efeitos, ex-vi art. 449 do CPC. Formalizada a quitação e pagas as custas, voltem os autos conclusos para as providências de extinção e arquivamento.

DESPETO

(301860157504)

Requerente: AMYNTOR DE PAULA CAVALCANTE (Adv. Maria Rebêlo de Oliveira)

Requerido : IVANI PEREIRA AMARAL (Adv.)

Despacho : Intime-se a suplicante a dar cumprimento ao requisito estabelecido pelo art. 282, III do CPC indicando as disposições legais em que apoia seu pedido eclarecendo se pretende o processamento de ação de despejo por falta de pagamento de aluguel ou indenização por danos e prejuízos causados no imóvel já que as opções manifestadas a fls. 02 envolvem ritos processuais destinados.

RESENHA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1987-Cont. 02

5ª Vara

DESPETO

(301860008905)

Requerente: MANUEL TOPES RODRIGUES (Adv. Flavio e Reinaldo da Silva Gonçalves)

Requerido : BELISÁRIO OUAKNIN DIAS (Adv. Hermenegildo A. Crispino)

Sentença : Isto posto, julgo procedente a ação e na conformidade do art. 52 inciso III e 53 parágrafo do CPC decretar e despejo da ação assegurando-lhe o prazo de trinta (30) dias para a desocupação voluntária já que são transcorridos mais de seis (06) meses da data da intimação, nos termos do art. 39 da lei 5649/72, quanto o retomante ao pagamento de multa correspondente a 24 meses de aluguel e 20% de honorários advocatícios se, salvo motivo de for-

ma maior não usar o predio para ofim declarado em sessenta (60) dias de execução e o beneficiado nele não permanecer residindo no móvel durante um (01) ano custas processuais e honorários advocatícios em 20% sobre o valor da ação pelo suplicado. Notifique-se P.R.I.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

(301860119249)

Requerente : ALEXANDRE LUIZ DO AMARAL OLIVEIRA (Adv. Francisco Miléo)

Requerida : AMÉLIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CONOR (Adv. Jânio Rocha de Siqueira)

Despacho : Contados e conclusos para a decisão na conformidade do art. 330 item i do CPC. Intime-se.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

(301860155979)

Requerente : RUI NEI MARQUES ESPINDOLA (Adv. Luiz Fernando Franco)

Requerida : ZENEIDE DIAS ESPINDOLA (Adv.)

Despacho : Na conformidade do artigo 100 inciso I do CPC o fórum competente para o processamento da ação é o da residência da mulher ou seja o Exmo Dr. Juiz da comarca de Acard, neste Estado em face do que declaro-me incompetente para processar o presente feito. Procede-se a remessa dos autos ao MINISTÉRIO Juiz da Comarca de Acard neste Estado. Intime-se.

RESENHA DO DIA 19/02/87 - Continuação 03

5ª Vara

EXTINÇÃO DE PENSÃO ALIMENTICIA

(301860153059)

Requerente: UBRAMAR TEIXEIRA LOPES (Adv. Arnaldo de Oliveira Mendes)

Requerido : MARCELO LEÃO LOPES (Adv.)

Despacho : A manifestação do Ilmo Dr. Representante do MINISTÉRIO Público após, voltem conclusos.

ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

(301860152909-85)

Requerente

Terça-feira, 24

0669

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1987 - 13

SENTENÇA
 SUELIO DE MACEDO IVANCI (Adv. José do Carmo Sampaio Martha) : Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência manifestada a fls. retro. Expeça-se o competente mandado. O. - Em, 19 de fevereiro de 1987. a) Albinira Lobato Bemerguy.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Embargante : RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (Ad. Rosomiro Arrais)
 Embargado : BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A (Adv. Despacho : Recebo os Embargos opostos, se temporativos. Intime-se o Embargado para impugnar-los no prazo legal ex-*vi* art. 740 do CPC.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTº OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 87

Juiz da 5a Vara
 Requerimento de MARIA DA GLÓRIA ALVES DE NASCIMENTO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que, lhe move ANTONIO SCARES AZEVEDO, apresentando razões de contestação-Adv. Antônio Jorge Abelem
OBS: Recebido em 16/02/87

ARRAIGNAMENTO
 Requerente: HELIANA BRITO FRANCO-Adv. Maria Adélia Maia Franco
 Requerido: MARIA REGINA BRITO FRANCO
 Despacho: Tome-se por termo o compromisso, devendo o requerente apresentar as declarações de estilo e atribuir valor ac. ber.

CONSIGNAÇÃO
 Requerente: OSVALDO ALVES DA SILVA-Adv. Henrique Augusto Ribeiro
 Requerido: MANOEL QUADRIS FERREIRA
 Despacho: Cite-se o requerido para vir receber em cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para o qual designe o dia 10 de março às 10 hs.

DESPESO
 Requerente: MARIA GERTRUDES GOMES BAPTISTA QUEIROZ Adv. Laurencio Miranda da Rocha
 Requerido: RAIMUNDA SUELY DO AMARAL BARBOSA
 Despacho: O documento em xerox, as fls 10, está muito claro, prejudicando a leitura e as assinaturas, inclusive das testemunhas, mas estas reconhecidas. Assim, providencie, sobre o mencionado e patrônio da autora.

EMBARGOS
 Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS-Adv. o mesmo
 Requerido: NORTE TURISMO LTDA
 Despacho: Autue-se em apartado. Diga a embargada no prazo legal.
 Requerimento de LEIA FERREIRA DA SILVA, por seu advogado, na Ação de ARRESTO que move contra EZEQUIEL CLARO DA SILVA, requerendo o desentranhamento do atestado médico-Adv. Decoletto da Paz Pereira
OBS: Recebido em 18/02/87

DESPESO
 Requerente: GUILHERME DIAS ATHAYDE-Adv. Djai e Chaves
 Requerido: ARLETE FERNANDES DE ABREU-Adv. Tânia Mara Roseira de Souza
 Despacho: Digan os interessados.

MARIA INES MALATA

- Escrivente

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
 Escrivão - CARLOS TRINIDADE
 RESENHA DE 20/FEV/1.987
 RESENHA N° 17/87*

MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVIL*
 Proc. n° 0048 - EXECUÇÃO
 Flgate: BANCO DO BRASIL S/A
 Adv. : DR. CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
 Execdo: BERMASA MADEIRAS TROPICais S/A E ELBA DO BRASIL LTDA
 Adv. : DR. REINALDO TORRES MIRANDA
 Desp.: CITE-SE A ELBA DO BRASIL LTDA, NO ENDEREÇO SITO A RODOVIA ARTUR BERNARDES, KM 14.
 Proc. n° ... EMBARGOS
 Embte: BERMASA - MADEIRAS TROPICais
 Adv. : DR. REINALDO TORRES MIRANDA
 Embado: BANCO DO BRASIL S/A
 Adv. : DR. CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
 Desp.: ISTO POSTO, É QUE JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS, EM QUE É EMBARGANTE BERMASA MADEIRAS TROPICais S/A E COMO EMBARGADO O BANCO DO BRASIL S/A E EM CONSEQUÊNCIA SUBSTINTE A PLENHORA CUSTAS E DESPESAS PROCESAIS PELO EMBARGANTE, BEM COMO HONORARIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% P. I.R.

Proc. n° 8537 - EXECUÇÃO
 Flgate: FINANCIADORA VOLKSWAGEN S/A CRED.FIM. INV.
 Adv. : DR. HAROLDO SOUZA SILVA
 Execdo: SOCIEDADE CIVIL INT'L PARQUE MARQUIS LTDA
 Adv. : DR. RICARDO HACHEM THOMÉ CHAMIE
 Desp.: I - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 28. II - DILEI SOBRE A AVAIIACAO.
 Proc. n° 8538 - INSISTENCIA DE ALIMENTOS
 Adv. : DR. JOSÉ CHIANGOWSKI
 Adv. : DR. PAULINA BRUNEL MONTLIER
 Execdo: DR. PAULO DA TURBO DIAS KLAUDIA
 Adv. : DR. PAULO DA TURBO DIAS KLAUDIA
 Desp.: I - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 28. II - DILEI SOBRE A AVAIIACAO.

Proc. n° 8615 - EXECUÇÃO
 Flgate: BANCO NACIONAL S/A
 Adv. : DR. ADHERBAL M. MATOS
 Execdo: SANTOS E GUIMARÃES LTDA
 Adv. : DR. REINALDO MIRANDA
 Desp.: INTIME-SE O EMBARGADO A DEPOSITAR O VALOR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.
 Proc. n° 8870 - REVISÃO DE ALUGUEL
 Reque: THEREZA VARGULINO DE MENECONCA
 Adv. : DR. JOSÉ BATISTA CALVANTI
 Regdo: DURVAL FERNANDES DE ALMIDA E MULHER
 Adv. : DR. JACY MONTLIER COLAR S
 Desp.: RENOVAM-SE AS DILIGENCIAS, PARA AS 10 // HORAS DO DIA 31 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.
 Proc. n° ... - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 Excep: JOSE FERNANDO DE MENECONCA GOMES
 Adv. : DR. ALBERTO DA SILVA CAMPOS
 Excepto: BANCO DO BRASIL S/A
 Adv. : DR. SAMTIAGO SIZO FIDALGO FILHO
 Desp.: PELOS FATOS EXPOSTO É RUE DEIXO DE ACOLHER A PRESENTE EXCEÇÃO. CONDONO O EXCEPIENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DE PESSAS JUDICIAIS RELATIVANTES DO INCIDENTE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE TAMBÉM OS AUTOS PRINCIPAIS IS O RESULTADO DA EXCEÇÃO, PROSSIGUINDO-SE NELES.

I.
 Proc. n° 8802 DESUITO AMIGAVEL
 Reque: FLÁVIO GUARANI PEREIRA
 Adv. : DR. FRANCISCO FONSECA BRASIL FILHO
 Regdo: HELOISA CAMPOS PEREIRA
 Adv. : DR. a. MARIA LUCIA C. LOBATO
 Desp.: SUBAM OS AUTOS AO EGREGIO T.J.E.
 Proc. n° 0182 - DEPOIMENTO
 Reque: BMC CIA DE CRED FIN E INV.
 Adv. : DR. RAUOL RUBENS X. DE SA
 Regdo: JOSE VITORIAS E OUTRO
 Desp.: MANTENHO O DESPACHO DE FLS. ANTERIOR, MANDANDO INTIMAR PESSOALMENTE OS REQUERIDOS, A CERTIDÃO DE FLS. 20/VERSO, AFIRME QUE OATO NAO FOI TESTIMONIADO, NO ENTANTO APARECER ASSINATURAS DE TESTIMUNHAS.

Proc. n° 0182 - DEPOIMENTO
 Reque: BMC CIA DE CRED FIN E INV.
 Adv. : DR. RAUOL RUBENS X. DE SA
 Regdo: JOSE VITORIAS E OUTRO
 Desp.: MANTENHO O DESPACHO DE FLS. ANTERIOR, MANDANDO INTIMAR PESSOALMENTE OS REQUERIDOS, A CERTIDÃO DE FLS. 20/VERSO, AFIRME QUE OATO NAO FOI TESTIMONIADO, NO ENTANTO APARECER ASSINATURAS DE TESTIMUNHAS.

p/ o Escrivão: *Silvestre*

RESENHA DO DIA 19/02/87
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO
ESCRITÓRIA: ANA DA VACA LOBATO

OITAVA VARA
 Processo n° 582/87 - Siccom 301860140680.
AÇÃO DE BUSCA E APREENSIÃO
 Requerente: Banco Safra de Investimento S/A.
 Adv. : Fausto Ruteira Xavier de Souza.
 Requerido: INCCA - Indústria Com. Construção e Assen. Ltda
 Despacho: Apresente-se, jáx logo ita-ga e cite-se.

OITAVA VARA
 Processo n° 473/86
AÇÃO DE DEVERGECIO
 Requerente: José Maria Coelho de Souza.
 Adv. : Alcides Kita.
 Requerido: Teresa Grace Richard da Paz.
 Adv. : Antonio Alves da Cachia Neto.
 Despacho: Encarece-se o alvará para o dia 20 de maio e mais próximo desimpedido, às 10:30hs. Intimem-se.

OITAVA VARA
 Processo n° 393/87 - Siccom 301860117709.
AÇÃO DE INTERDIÇÃO
 Requerente: João Maria Freire da Conceição Chaves.
 Adv. : Humberto Machado da Conceição.
 Requerido: Margarida Lourenço da Silva.
 Despacho: Arbitro ao requerente lo juntito, no valor de CSB-513,82. Intime-se o A. ter para o depósito.

OITAVA VARA
 Processo n° 441/87 - Siccom 301860101074.
AÇÃO DE INTERDIÇÃO
 Requerente: Maria Góes - Dr. Góes.
 Adv. : Inês de Fátima R. Alves.
 Requerido: Centro Fazenda Social de Aracaju Ltda.
 Adv. : Wilson W. Soeiro.
 Despacho: A. contido no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, do artigo 1º da lei 1.333/64.

OITAVA VARA
 Processo n° 533/86.
AÇÃO DE INTERDIÇÃO
 Requerente: José Góes - Dr. Góes.
 Adv. : Adalberto R. da Cunha.
 Requerido: Centro Fazenda Social de Aracaju Ltda.
 Adv. : Wilson W. Soeiro.

Despacho: De fato a prova pericial é perfeitamente dispensável, uma vez a comprovação de comércio, pode ser feito através de testemunhas, ou mesmo, de verificação judicial. Assim, acolho o pedido da desistência dessa prova. Remeto a audiência para o dia 01 de junho, às 10:30hs, o mais próximo desimpedido. Intimem-se e cumpra-se.

OITAVA VARA
 Processo n° 542/87 - Siccom 301860151044.
AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAS
 Requerentes: José Casemiro de Oliveira e Maria Helena Alves de Oliveira.
 Adv. : Elciovaldo Jorge da Silva Jaime.
 Despacho: Eliane Lopes de Siqueira e outros.
 Despacho: Não se configuram os requisitos necessários à concessão da medida "initio litis", justifique-se no alegado em audiência, para a qual designo o dia 31 de março às 10:30hs. Citem-se os RR. para comparecer ao ato. Cumpra-se.

OITAVA VARA
 Processo n° 5519/86.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
 Exequente: São Pedro Ind. e Com. Ltda.
 Adv. : Licio Capela e outros.
 Executado: Guilherme Miranda.
 Adv. : Jair Albano Loureiro.
 Despacho: Prossiga-se, expedindo o mandado de penhora.

OITAVA VARA
 Processo n° 346/86 - Siccom 301860115973.
AÇÃO DE ARROLAMENTO
 Inventariante: Jovelina da Silva Chaves.
 Adv. : João Maria V. Chagas e outros.
 Inventuriado: Raimundo Nomoto Chaves.
 Despacho: Dofiro o pedido de fls. Expeça-se o alvará, com as cautelas legais.

OITAVA VARA
 Processo n° 552/87 - Siccom 301860155755.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Requerente: Bemvelo Comércio de Veículos Ltda.
 Adv. : Antonio Alves Neto.
 Requerido: BIC - Banco Industrial e Comércio S/A.
 Despacho: Junte-se o recibo, nada mais havendo a despachar.

OITAVA VARA
 Processo n° 4995/85.
AÇÃO DE BUSCA E APREENSIÃO
 Requerente: Financiadora Volkswagen S/A.
 Adv. : Renato B. Júnior.
 Requerido: José Leônio Pinho da Costa.
 Adv. : Haylton de Souza Reis.
 Despacho: Este Juiz entendeu necessário ao desfecho da ação, a ação do R. e da pessoa que firmou o doc. (depo. de fls 42). Por essa razão, não há possibilidade de julgamento antecipado. Remoco a audi. para o dia 29 de maio e mais próximo desimpedido, às 10:30hs. Intimem-se.

OITAVA VARA
 Processo n° 520/87 - Siccom 301860148768.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
 Exequente: Edna Gruber Ltda.
 Adv. : Marcos José Nahon.
 Executado: Paragir Distribuidora Ltda.
 Adv. : Amauri Faciola de Souza.
 Despacho: Conclui-se, concluso.

OITAVA VARA
 Processo n° 5464/85.
AÇÃO DE GRUAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE PESSOAS E DINHEIROS
 Requerente: Virgílio Rafaeldiásco Loureiro e seu marido.
 Adv. : Polycarpo M. Freitas do Couto Dantas.
 Requerido: Engoplan - Eng. e Planejamento Ltda.
 Adv. : Renaldo V. Noronha de Castro Jr.
 Despacho: Remoco a audi. para o dia 27 de abril, às 10:30hs. Intimem-se.

OITAVA VARA
 Processo n° 3450/86.
AÇÃO DE GRUAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE PESSOAS E DINHEIROS
 Requerente: Virgílio Rafaeldiásco Loureiro e seu marido.
 Adv. : Polycarpo M. Freitas do Couto Dantas.
 Requerido: Engoplan - Eng. e Planejamento Ltda.
 Adv. : Renaldo V. Noronha de Castro Jr.
 Despacho: Remoco a audi. para o dia 27 de abril, às 10:30hs. Intimem-se.

8 Terça-feira, 24

0671

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1987 - 15

a peça de fls.20/21, cujo contido na mesma não deveria nem merecer apreciação // deste Juízo, face referida peça se encontrar firmada por advogado sem o competente instrumento de mandato. Intime-se.

AÇÃO: Consignação em pagamento - lla. Vara - nº 005/86 Requerente: Companhia de Seguros Previdência do Sul (Adv. Daniel Coelho de Souza). Réqueridos: Ana Maria Lopes de Macedo, Odorico de Macedo Kos e outros (Adv. Solange M. / Frazão do Couto Dantas e Jorge Ferraz Neto);

Despacho: Intimem-se os requerentes da manifestação de fls.47, para em cinco(5) dias / completarem referido petítorio, esclarecendo o que requerem afinal.

AÇÃO: Busca e apreensão - lla. Vara - nº 068/87 Autor: Viggiano-Rei do Ferro Velho Ltda (Adv. Vanja Irene Pina Viggiano).

Réu: Fernando Carlos Bezerra de Pinho.

Despacho: Deixou de conhecer do pedido de medida cautelar de busca e apreensão de // fls.03/05, face a requerente haver desatendido ao determinado no item III do // art.801 do Cód. de Proc. Civil. Corrija a / inicial, em dez(10) dias, sob as penas da / lei. Intime-se.

AÇÃO: Interpelação - lla. Vara - nº 294/86

Requerente: Terranorte-Terraplanagem e Agricultura Ltda (Adv. Clóvis Malcher Filho).

Requerido: Pioneira Xavier.

Despacho: Pagas as custas e decorrido o prazo de 48:00 hrs, na forma do art.872 do 7º Cód. de Proc. Civil, o que o cartório certificar, entreguem-se os autos ao requerente, observadas as formalidades legais.

AÇÃO: Execução - lla. Vara - nº 044/87

Autor: Banco Brasileiro de Descontos s/a // (Adv. Márcio Olivar Brandão da Costa).

Réus: Aurus Metais Nobres da Amazônia Ltda e outros (Adv. Rômulo Fontenelle Morbach).

Despacho: Procede a oposição à nomeação de / bens à penhora, feita pelo credor-exequente, pelas razões expostas às fls.19/20. Devolvo ao credor o direito à nomeação, em oito(8) dias. Intime-se.

AÇÃO: Rescisão - lla. Vara - nº 168/86

Requerente: Aldomário Mendes Vieira (Adv. Cláudio José da Rocha Frazão).

Requeridos: Moisés Martins Porto e s/mulher (Adv. Joaquim Moreira Rocha).

Despacho: Manifestem-se autor e réu, no prazo de cinco(5) dias, em específico, sobre as // provas que realmente pretendam ainda produzir. Intime-se.

AÇÃO: Execução - lla. Vara - nº 396/85

Autora: Safra-Crédi, Financiamento e Investimento s/a (Adv. Carlos Raymundo Luzio // Affonso).

Réus: Isaac Souza e outro.

Despacho: Esclareça o autor, comprovando, se o produto da alienação referida às fls.41/42, não basta para o pagamento do seu crédito. Intime-se.

AÇÃO: Execução e Excussão hipotecária - lla. Vara - nº 065/87

Autor: Banco do Estado de Minas Gerais s/a (Adv. José de Arimatéia Medeiros da Rocha).

Réus: Rubertex-Comércio e Indústria s/a e outros (Adv. Rosomiro Arrais).

Despacho: Sobre a nomeação de bens à penhora, diga o credor-exequente, em cinco(5) dias. / Intime-se.

RESENHA DO 13º OFICIO

DO DIA 19.02.87

CARTÓRIO SAMPAIO

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Exequente: Construtora Inca S.A (adv. Helena Lobato) Executado: Antonio Carlos Pinto Marques Despacho: À avaliação, em 18.02.87. Werther Coelho...

AÇÃO DE DESPEJO: Autora: Lindaurea Nascimento de Fonseca (adv. Augusto Araujo) Réu: José Batista de Souza. Despacho: À conta, em 18.02.87. Werther Coelho....

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Embargante: Herdeiros de Rainundo Cristina de França (adv. Humberto Mendonça) Embargado: Hilton Rubim de Assis (adv. Ademar Kato) Despacho: Digan os embargados, em 06.02.87. Werther Coelho.....

AÇÃO SUMARÍSSIMA: Autor: Democrito Rendeiro de Noronha (causa Propria) Réus: Paulo Roberto Gomes e Construtora Andrade Gutierrez S.A. (adv. Dophir Jr.) Despacho: Designo o dia 25.02.87, às 10 horas, para a inquirição da testemunha que se encontra neste Capital. Em: 18.02.87. Werther Coelho.....

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Exequente: Gregório Ribeiro Filho (adv. Raimundo Sousa) Executado: Companhia Real Agro-industrial (adv. Paulo S'a) Despacho: Envie-se os autos, à Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, em vista do artigo 132 do código de Processo Civil, em 18.02.87. Werther Coelho.....

AÇÃO DE AVALIAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO ENTRUSTADA: Réu: Raimundo Oliveira Bentes e outros (adv. Nelson Guimarães) Requerente: Alberto Araújo dos Santos, e esposa (Adv. Maria da Glória Médicos) Despacho: À conta, em 18.02.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.

AÇÃO DE INTERDITO PRUVITÓRIO: Requerente: Conceição Arêa Tuma (adv. João P. Alves) Réu: Humberto Verstappen (adv. João B. Ferrreira) Despacho: Cumpra-se, em 17.02.87. Werther Coelho.....

AÇÃO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO: Requerente: Lenilma Alcantara da Silva (adv. Fernando Gonçalves) Requerido: Construtor Ivan Danin (adv. Francisco Monteiro) Despacho: Encaminhe os autos, à Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, por ser competente para julgar o feito, em 18.12.86. Werther Coelho.....

AÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO: Autor: I.M. Sales (adv. José Silveira) Réu: Banco Mercantil do Brasil S.A. (adv. Carlos Potiguar) Despacho: Chamou o processo à ordem, para que a litisconsorte seja citada, mediante Carta Precatória, para a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Em: 17.02.87. Werther Coelho...

AÇÃO DE ORDINARIA DE ANULACAO DE TITULO DE CR-DITO: Autor: I.M. Sales (adv. José Silveira) Réu: Divina & Graciosa Confecção e Com. Ltda. Despacho: Expeça-se Carta precatória para a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com o fim de Citação da Litisconsorte. Em: 17.02.87. Werther Coelho.....

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO ANULATÓRIA DE COMRA E VENDA: Autor: Sarah Ma da Conceição Pantoja e outros (adv. Ma. Lúcia Carriano) Réu: Lídia Pereira Felgueira (adv. Hosanah Líviera) Despacho: Notifiquem-se as partes, para que especificuem as provas, no prazo de 5 dias. Em: 18.02.87. Werther Coelho.....

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Antonio Lopes dos Santos (adv. Fernando Gonçalves) Réu: Angelica Taneoira Fontes' (adv. Armindo Dentes) Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. Em: 17.02.87

te, consistente de fls.31 e 32, dos autos. A ação é de 3º grau e suspensão pode ser propria; e simples suspensão não implica, necessariamente, em medida particular e nem impede a cumulação de pedidos levando cumulação de pedidos, o rito da ação é o ordinário de prova. (18.02.87). Advogado: Luiz G. de Costa. Auto. Juiz: Marta Inês Antunes Lima.

14a. Vara Civil. RECUSACAO. Autor: Banco do Estado do Pará e /... Réus: Marcus Ely Viana Bastos e outros. Despacho: Envie-se os autos, ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civil. Juiz: Marta Inês Antunes Lima.

14a. Vara Civil. RECUSACAO. Autor: Maria Nataleina O. Carneiro. Ré: Prefeitura Municipal do Acará. Despacho: à conta, incluindo os honorários advocatícios (17.02.87). Advogado: Neomizio Lobo Nobre. Juiz: Marta Inês Antunes Lima.

14a. Vara Civil. INDENIZACAO POR ACIDENTE DE VEICULO. Requerente: Ivo Jorge de Montalvão Guedes.

Requeridos: Celpa - Centrais Elétricas do Pará e Beloito Administradora Ltda. Despacho: Renovem-se as diligências para 26 de março vindouro, às 10h. Cite-se, na forma da Lei. Intime-se o Autor a cerrear os autos o rol de testemunhas. (17.02.87). Advogado: Paulo A. Burlamaqui Zemero. Juiz: Marta Inês Antunes Lima.

14a. Vara Civil. BUSCA E APREENSAO. Requerente: Manoel de Lima Rodrigues. Requeridos: Delegado João Salvino Neto e Bamerindus Gia de Seguros. Despacho: à conta. (17.02.87). Advogado

16 - Terça-feira, 24

0672

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1987

so é o do Juízo de Vara de Registro, Belém, e agora está visto à 13ª Vara Cível para o qual deverá ser redirecionado.(17.02.87).advogados: Celso de M. Rodrigues e Anaure Cristina L. L. Ferreira.
Juiz: Humberto de Castro.

14a.Vara Cível. Ré: M. C. Interessado: J. A. prestadora de Serviços Ltda.Ré: Telecomunicações do Pará S.A. - Telesp. Despacho: Se o demandito visor, processa, garantir o juizo onde relevance o despacho de fls. 1181, cito autos. Normalize-se a penitencia, procedendo-se o termo do cláusula, e procedendo-se ao desembargo. (19.02.87).advogados: Edson L. Almeida e Roberto L. de Carvalho.Juiz: Bento Inácio Antunes Lima.

14e.Vara Cível. Ré: M. C. Interessado: J. A. prestadora de Serviços Ltda.Ré: Telecomunicações do Pará S.A. - Telesp. Despacho: Se o demandito visor, processa, garantir o juizo onde relevance o despacho de fls. 1181, cito autos. Normalize-se a penitencia, procedendo-se o termo do cláusula, e procedendo-se ao desembargo. (19.02.87).advogados: Edson L. Almeida e Roberto L. de Carvalho.Juiz: Bento Inácio Antunes Lima.

14e.Vara Cível. Ré: M. C. Interessado: J. A. prestadora de Serviços Ltda.Ré: Telecomunicações do Pará S.A. - Telesp. Despacho: Se o demandito visor, processa, garantir o juizo onde relevance o despacho de fls. 1181, cito autos. Normalize-se a penitencia, procedendo-se o termo do cláusula, e procedendo-se ao desembargo. (19.02.87).advogados: Edson L. Almeida e Roberto L. de Carvalho.Juiz: Bento Inácio Antunes Lima.

Belém, 19-02-87.

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ESCRIVÃO: M. A. MARIA DE SOUZA
JUÍZA: DR. ANA TERESA MURRIETA, JUÍZA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA 154 VARA
PROTÓTICO DO DIA 19-02-1987

CARTEIRA DE CASTELO

Proc. nº 422/83 de EXECUÇÃO
Exequente: TELEPARA S/A (Adv. Antonio K. Jones).
Executado: JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO (Adv.).
Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência de fls. 21 dos autos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas na forma da Lei - P.R.I. Belém, 19.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 158/86-SISCOM-301860090168 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: ANTONIO SALAVAR MACALHÉS DE ALMEIDA (Adv. José Ronaldo de Lima).
Impetrada: DR. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, DIRETOR DA DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, DA SEGUROPA (Adv.).
Despacho: Diga a apelada e o dijno representante do M.P. Belém, 18.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 94/83 de REINTERPRETAÇÃO (APLICAÇÃO CIFFR)
Apelante: ESTADO DO PARÁ (Adv. Francisco Sérgio Socha).
Apelado: JOSÉ SANTOS DA CRUZ (Adv. Domingos Brum).
Despacho: Diga o representante do MP. Belém, 18.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 138/82 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: ANTONIO JOSÉ JABOT VALUF JÚNIOR (Adv. José M. Scobar Neto).
Impetrado: NÚCLEO DE INSSIMO SUPERTIVO (Adv.).
Despacho: A conta. Belém, 18.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 145/86-SISCOM-301860047979 de CONSTITUIÇÃO EM PAGAMENTO CUMULADA C/ MEDIDA CUSTELAR FONTELE
Requerente: MARIA ANTONIETTA BITAR POTTIER (Adv. Octávio Salles).
Requerido: TELEPARA S/A (Adv. Alberto S. Dias).
Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo de fls. 99/100 dos autos, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas na forma da Lei - P.R.I. Belém, 18.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 81/83 de PREPARAÇÃO DO DIBO
Requerente: CLAUDIO GUIMARÃES TEMPORAL (Adv. Hermenegildo Crispino).
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PAUÁ (Adv. Orlando de Melo e Silva).
Despacho: Intime-se o MP. Belém, 18.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 118/86-SISCOM-301860014267 de CRIMINAL
Requerente: JUVENTINA SALOMÃO ANTONIO MUFARAJ PATROCÍO E OLÍVIO (Adv. Normando Borges).
Requerido: P. M. B. (Adv. Luiz Fernando de P. Neves).
Despacho: Intime-se o MP sobre a perícia. Belém, 18.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 17/BG de GABARITO DE DIREITO
Embarcador: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).
Embarcado: CORRÊA, BRASILIANA DE TRANSPORTES COMERCIAIS - CTB (Adv. José Coriolano da Silveira).
Despacho: Diga as partes sobre os quesitos a serem apresentados aos peritos. Nomeie para perito Dionisio Carrilho prestando o compromisso legal. Dijam os interessados sobre os pais arcistentes (querentes). Belém, 18.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 17/BG de GABARITO DE DIREITO
Embarcador: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).
Embarcado: CORRÊA, BRASILIANA DE TRANSPORTES COMERCIAIS - CTB (Adv. José Coriolano da Silveira).
Despacho: Diga as partes sobre os quesitos a serem apresentados aos peritos. Nomeie para perito Dionisio Carrilho prestando o compromisso legal. Dijam os interessados sobre os pais arcistentes (querentes). Belém, 18.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 17/BG de GABARITO DE DIREITO
Embarcador: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).
Embarcado: CORRÊA, BRASILIANA DE TRANSPORTES COMERCIAIS - CTB (Adv. José Coriolano da Silveira).
Despacho: Diga as partes sobre os quesitos a serem apresentados aos peritos. Nomeie para perito Dionisio Carrilho prestando o compromisso legal. Dijam os interessados sobre os pais arcistentes (querentes). Belém, 18.02.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 1987.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL

JUÍZO DE DIREITO DA 14a. VARA CÍVEL.
ALVARÁ. Req: FÁBIO ANDERSON DA SILVA (Adv. Aldenor Bobadana). DESP. Indefiro o pedido de alvará, promova-se a ratificação no registro do óbito de Francisco de Assis da Silva, após deverá propor a presente ação, se o desejar. Belém, 16.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

ANULAÇÃO DE REGISTRO. Req: EXPEDITO DIAS RAMOS (Adv. Antônio D. Simões). Req: MARIA SANTOS DE MORAES. DESP. De

cido: Determinar a intimação do requerente para esclarecer no prazo de lei, sob pena de indeferimento do pedido, a observação supra; Certificado o cumprimento, ou não, do item I deste despacho, pela sua escrita, voltem-me os autos conclusos à apreciação. Belém, 13.02.87.

ALIMENTOS. Req: PAULO ANDRÉ SABIO MUNIZ (Adv. Nazaré de Fátima Silva). Req: GILBERTO SANTOS MUNIZ. DESP. Arbitro os alimentos provisórios em 20% sobre os vencimentos brutos do réu, excluídos os descontos necessários, a partir da citação. Designa a sua escrita dia e hora à audiência. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 10.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifíco que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 18.05.87., às 9.30 horas, para realização da audiência. O referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 13.02.87. F. Sandra Alves, Escrivã Interina Subscritiva,

SEPARAÇÃO Nº 6535/86. Req: M. REGINA ARAUJO TAVARES (Adv. Nazaré Maia). Req: JOÃO EMANUEL MARQUES TAVARES.

DESP. Manifeste-se a autora sobre a certidão de fls. 12 do Sr. Oficial de Justiça. Intime-se. Belém, 09.02.87.

DIVÓRCIO. Req: FELIPE COELHO DOS SANTOS (Adv. Octávio Guilhon). Req: MANOEL VIANA PEREIRA. DESP. Designa a sua escrita nova data para a realização da audiência. Renovem-se as diligências. Belém, 17.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifíco que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 24.04.87., às 9.30 horas, para realização da audiência. O referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 18.02.87. Eu, Jacy Sá. Escrivã Subscritiva.

REDUÇÃO DE PENSÃO. Req: LUDUGERO RODRIGUES DA SILVA (Adv. Pedro Monteiro) dñe: MARIA FREITAS DA SILVA. DESP.

Designa a sua escrita nova data para a realização da audiência. Renovem-se as diligências. Belém, 17.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifíco que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 24.04.87., às 9.30 horas, para realização da audiência. O referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 18.02.87. Eu, Jacy Sá. Escrivã Subscritiva.

JUÍZO DE DIREITO DA 14a. VARA FETROS DA FAZENDA SUMARÍSSIMA Nº 91/83. Req: EMBRATEL (Adv. Atahualpa Neto). Req: MOYES SAMUEL LEVY CIA LTDA. DESP.

Renovem-se as diligências para a marca vindoura às 10 h. Cite-se a ré, na pessoa de Moyses Samuel Levy: Intimense. Belém, 09.02.87. Dra. Marta Inês Antunes Lima. - CERTIDÃO. - Certifíco que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 06.05.87., às 9h30 horas, para realização da audiência. O referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 18.02.87. Eu, Jacy Sá. Escrivã Subscritiva.

JUÍZO DE DIREITO DA 14a. VARA FETROS DA FAZENDA SUMARÍSSIMA Nº 212/84. Req: EMBRATEL S/A (Adv. Atahualpa Neto). Req: BELMAQ COMERCIAL LTDA. DESP. Oficie-se, conforme solicitação retro. Belém, 10.02.87.

DECLARATÓRIA Nº 228/84. Req: PAGRISA (Adv. Ana Nizete Rodrigues). Req: FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Geraldo Moraes Lima). DESP.

Entre a data da feitura do cálculo e a vertente fluí, nada menos de 1 ano e 2 meses. Retornem os autos à Conta para atualização do cálculo, retornando a seguir conclusos para o julgamento antecipado da lide, porque a questão "sub judice" envolve, apenas, matéria de direito. Belém, 17.02.87.

SUMARÍSSIMA Nº 212/84. Req: EMBRATEL S/A (Adv. Atahualpa Neto). Req: BELMAQ COMERCIAL LTDA. DESP. Oficie-se, conforme solicitação retro. Belém, 10.02.87.

JUÍZO DE DIREITO DA 14a. VARA CÍVEL. JUSTIFICAÇÃO Nº 2702/84. Req: PEDRO PAULO MODESTO (Adv. Glaciela Furtado). DESP. Justifique-se em audiência, que designo para o dia 09.03.87., às 10 horas. Belém, 18.02.87. Dr. Werther Benedito Coelho.

DIVÓRCIO. Nº 4237/85. Req: ROMEO GOMES DA CRUZ (Adv. Glaciela Furtado). Req: JOANA MARIA DA CRUZ. DESP.

Diga o curador de ausentes. Belém, 18.02.87. ***** SEPARAÇÃO. Req: MARIA DE NAZARÉ MASCARENHAS PINHEIRO e PAULO JOSÉ LOBO PINHEIRO (Advs. Rui Bahia e Iracélia Vaz). Sentença: Decreto a Separação Judicial Consensual do casal Maria de Nazaré Nascimento Pinheiro e Paulo José Lobo Pinheiro, qualificados às fls. 02 e na forma do pedido. Transcrita esta, em julgado, exija-se o respectivo mandado de averbação ao cartório competente, em tudo observadas as formalidades legais. P.R.I. Belém, 18.02.87.

SEPARAÇÃO. Req: MARIA DE NAZARÉ MASCARENHAS PINHEIRO e PAULO JOSÉ LOBO PINHEIRO (Advs. Rui Bahia e Iracélia Vaz).

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.

ALVARÁ. Req: OLGRINA FREITAS DOS SANTOS (Adv. José M. do Nascimento) Sentença: Homologo a desistência da ação, para que produza seus efeitos jurídicos. Desenvanece-se os documentos de fls. 4 a 16. Belém, 18.02.87.